

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

001

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitem</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
<b>Número</b>	<b>Typ</b>	<b>1º/03/2019</b>	<b>15</b>
<b>129</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
<b>0510-7</b>	<b>JAMAL BRAHIMISÁ ABDEL HADI</b>	<b>0/2019</b>	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
<b>15</b>	<b>DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO</b>	<b>MESES/ANOS DE ACORDO</b>	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Em Dias</b>	
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>10 Dias</b>	
<b>Envelope</b>			
<b>Local</b>	<b>Nome</b>	<b>Prazo</b>	
<b>DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS</b>		<b>10 Dias</b>	

**Descrição**

Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

**Objetivos**

A contratação se faz necessária para manutenção e conservação de prédios e domínios públicos da municipalidade, conforme listagem abaixo:

- Centro Administrativo da Municipalidade (Prefeitura);
- Centro de Atendimento Psicossocial CAPS (Antiga Prefeitura);
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Agricultura;
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Departamento de Esportes;
- Ginásio Municipal Fernando Pedringo Gallo;
- Ginásio de Esportes Princesa Isabel;
- Ginásio de Esportes Pedro dos Santos;
- Ginásio de Esportes Camila Tolga;
- Ginásio de Esportes Dorival Magrinelli;
- Centro de Eventos Alceio Carmignato;
- Estádio Municipal Elvy Alves dos Anjos;
- Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos;
- Escola Municipal Camila Tolga;
- Escola Municipal Dorival Magrinelli;
- Escola Municipal Pedro dos Santos;
- Escola Municipal José Colla;
- Escola Municipal Germano Strub;
- Escola Municipal General Romeu Carneiro;
- Escola Municipal Tiradentes;
- Escola Municipal Matevino Machado;
- Escola Municipal Sebastião Pinheiro;
- Escola Municipal Guilherme Blich;
- Centro de Educação Infantil Alceides Calanora;
- Centro de Educação Infantil Brandina Magrinelli;
- Centro de Educação Infantil Edil Treliador;
- Centro de Educação Infantil Fátima Xexé;
- Centro de Educação Infantil Criança Feliz (Prédio Antigo);
- Prédio Conselho Tutelar;
- Prédio da Defesa Civil;
- Posto de Saúde Marciánópolis;
- Posto de Saúde Princesa Isabel;
- Posto de Saúde Vila Catarina;
- Posto de Saúde Inocência;
- Posto de Saúde Jardim Fronteira;
- Posto de Saúde São Pedro Florido;
- Posto de Saúde Sete de Setembro;
- Posto de Saúde Vila Nova (Clínica da Mulher);
- Academia da Saúde (Antiga AMB);
- Ruas, estradas rurais e demais logradouros das zonas rural e urbana;
- Praças, parques e demais domínios públicos;

Lote

001 Lote 001

Emprego: 129/2019 - 001

11/03/2019 11:13:01



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

002

Página 2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013285	Serviço com mão-de-obra do tipo CALÇAMENTO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral	M2	3.500,00	10,00	35.000,00
013518	Serviço com material do tipo MEIO FIO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral	METRO	2.500,00	12,00	30.000,00
013904	Serviço de MURTO, incluindo assentamento de tijolos e blocos de concreto e consertos em geral	M2	2.000,00	15,00	30.000,00
013871	Serviços com material do tipo FAVER, incluindo colocação, remoção e consertos em geral	M2	4.000,00	11,00	44.000,00
013903	Serviço de COLOCAÇÃO DE CERCAS, incluindo colocação, remoção e consertos em geral	M2	2.000,00	15,00	30.000,00
013222	Serviços de conserto de PISO DE CONCRETO, incluindo alvenaria, reboco e pintura	M2	2.000,00	15,00	45.000,00
013908	Serviço de conserto de PINTAS DE MADEIRA, incluindo montagem, desmontagem e consertos em geral	M2	1.000,00	20,00	20.000,00
013453	Serviço de entasseamento, incluindo pintura de tetos e paredes em gesso	M2	2.500,00	12,00	30.000,00
013901	Serviços de MUNDO DE PEDRA, incluindo colocação, remoção e consertos em geral	M2	1.000,00	48,00	48.000,00
013486	Serviço de pintura demarcatórias de estacionamento e outras sinalizações de trânsito	METRO	20.000,00	3,00	60.000,00
013485	Serviço de pintura em aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro	METRO	3.000,00	3,00	9.000,00
013487	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo DRAPADO, com no mínimo 02 demãos	M2	1.000,00	12,00	24.000,00
013488	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos	M2	5.000,00	12,00	60.000,00
013489	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos	M2	15.000,00	4,00	60.000,00
013224	Serviços de REVESTIMENTO COM REBOCO, incluindo aplicação, emboco e reboco	M2	5.000,00	11,00	55.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>656.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>806.000,00</b>



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, lagradouros e domínios públicos na municipalidade.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária para manutenção e conservação de prédios e domínios públicos da municipalidade, conforme intenções listadas:

- Centro Administrativo da municipalidade (Prefeitura);
- Centro de Atendimento Psicossocial CAPS (Antiga Prefeitura);
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Agricultura;
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Departamento de Esportes;
- Ginásio Municipal Fernando Rodrigo Dallo;
- Ginásio de Esportes Princesa Isabel;
- Ginásio de Esportes Pedro dos Santos;
- Ginásio de Esportes Camila Polga;
- Ginásio de Esportes Dorival Magrinelli;
- Centro de Eventos Albino Carminatti;
- Estádio Municipal Elvy Alves dos Anjos;
- Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos;
- Escola Municipal Camila Polga;
- Escola Municipal Dorival Magrinelli;
- Escola Municipal Pedro dos Santos;
- Escola Municipal José Colla;
- Escola Municipal Germano Strub;
- Escola Municipal General Gomes Carneiro;
- Escola Municipal Tiradentes;
- Escola Municipal Maturino Machado;
- Escola Municipal Sebastião Pinto;
- Escola Municipal Guilherme Blick;
- Centro de Educação Infantil Alcides Dalanora;
- Centro de Educação Infantil Brandina Maggioni;
- Centro de Educação Infantil Edil Traiano;
- Centro de Educação Infantil Sonho Meu;
- Centro de Educação Infantil Criança Feliz (Prédio Antigo);
- Prédio Conselho Tutelar;
- Prédio da Defesa Civil;
- Posto de Saúde Marciánópolis;



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- Posto de Saúde Princesa Isabel;
- Posto de Saúde Vila Catarina;
- Posto de Saúde Imbaúvas;
- Posto de Saúde Jardim Fronteira;
- Posto de Saúde São Pedro Florido;
- Posto de Saúde Sete de Setembro;
- Posto de Saúde Vila Nova (Clínica da Mulher);
- Academia da Saúde (Antiga AARB);
- Ruas, estradas rurais e demais logradouros das zonas rural e urbana;
- Praças, parques e demais domínios públicos;

### ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Serviço com material do tipo CALÇAMENTO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	13888	3.500	M2	10,00	35.000,00
2	Serviço com material do tipo MEIO FIO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	11616	2.500	M	12,00	30.000,00
3	Serviço de MURO, incluindo assentamento de tijolos e blocos de concreto e consertos em geral.	13904	2.000	M2	15,00	30.000,00
4	Serviços com material do tipo PAVER, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	11611	4.000	M2	12,00	48.000,00
5	Serviços de COLOCAÇÃO DE CERÇAS, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	13903	2.000	M2	15,00	30.000,00
6	Serviços de emassamento, lixamento e pintura de tetos em gesso.	13483	2.500	M2	12,00	30.000,00
7	Serviços de MURO DE PEDRA, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	13901	1.000	M2	48,00	48.000,00
8	Serviços de pintura de demarcatórias de estacionamento e mitras orientações de trânsito.	13486	20.000	M	3,00	60.000,00
9	Serviços de pintura em	13485	3.000	M	3,60	10.800,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro.					
10	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.	13487	15.000	M2	4,00	60.000,00
11	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAFIATO, com no mínimo 02 demãos.	13489	2.000	M2	12,00	24.000,00
12	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.	13488	5.000	M2	12,00	60.000,00
13	Serviços de conserto de PONTES DE MADEIRA, incluindo montagem, desmontagem e consertos em geral.	13909	1.000	M2	20,00	20.000,00
14	Serviços de conserto de PISO DE CONCRETO, incluindo aneto de solo, nivelamento e polimento.	15222	3.000	M2	15,00	45.000,00
15	Serviços de REVESTIMENTO COM REBOCO, incluindo chapisco, emboço e reboco.	15224	5.000	M2	13,00	65.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>595.800,00</b>

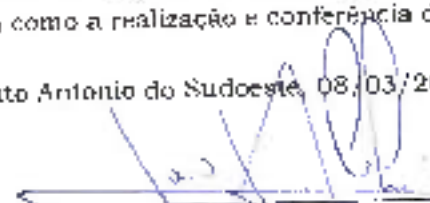
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** De acordo com a solicitação de compras.

Para uso da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2019.

  
**JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**  
 Secretário de Administração

## DALLABRIDA CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.298.747/0001-97

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

QUANTIDADE			VALOR UNIDADE	TOTAL
5.000,00	SERVIÇO COM MATERIAL DO TIPO MURO FIO, INCLUINDO COLOCAÇÃO, REMOÇÃO E CONSERTOS EM GERAL.	METRO	10,00	50000,00
5.000,00	SERVIÇOS COM MATERIAL DO TIPO PAVER, INCLUINDO COLOCAÇÃO, REMOÇÃO E CONSERTOS EM GERAL.	M2	11,00	55000,00
4.000,00	SERVIÇOS DE EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE TETOS EM GESSO.	M2	12,00	48000,00
20.000,00	SERVIÇOS DE PINTURA DEMARCATÓRIAS DE ESTACIONAMENTO E OUTRAS ORIENTAÇÕES DE TRÂNSITO.	METRO	1,50	30000,00
4.000,00	SERVIÇOS DE PINTURA EM ABERTURAS TIPO PORTAS E JANELAS EM MADEIRA OU FERRO E GRADES DE FERRO.	METRO	2,00	8000,00
20.000,00	SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL DE PAREDES E TETOS DO TIPO LISA, COM NO MÍNIMO 02 DEMÃOS.	M2	2,80	56000,00
3.500,00	SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL DE PAREDES E TETOS DO TIPO GRAFIATO, COM NO MÍNIMO 02 DEMÃOS.	M2	12,00	42000,00
6.000,00	SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL DE PAREDES E TETOS DO TIPO TEXTURA, COM NO MÍNIMO 02 DEMÃOS.	M2	9,00	54000,00
8.000,00	SERVIÇO COM MATERIAL DO TIPO CALÇAMENTO, INCLUINDO COLOCAÇÃO, REMOÇÃO E CONSERTOS EM GERAL.	M2	8,00	64000,00
3.000,00	SERVIÇO DE ABERTURA DE VÃOS DE ALVENARIA, PEQUENAS CONSTITUIÇÕES QUANDO NECESSARIAS, EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS ÀS FUNÇÕES DE PEDREIRO.	M2	15,00	45000,00
3.000,00	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PEDRA DE MÁRMORE, GRANITO OU CERÂMICAS, PARA REFORMAS OU PEQUENAS CONSTRUÇÕES.	M2	15,00	45000,00
4.000,00	SERVIÇO DE MURO, INCLUINDO ASSENTAMENTO DE TROCOS E BLOCOS DE CONCRETO E CONSERTOS EM GERAL.	M2	15,00	60000,00
3.000,00	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE CERCAS, INCLUINDO COLOCAÇÃO, REMOÇÃO E CONSERTOS EM GERAL.	M2	13,00	39000,00
1.000,00	SERVIÇOS DE MURO DE PEDRA, INCLUINDO COLOCAÇÃO, REMOÇÃO E CONSERTOS EM GERAL.	M2	55,00	55000,00
4.000,00	SERVIÇOS DE MANUSEIO DE MARCENARIA, PEQUENAS CONSTRUÇÕES EM MADEIRA QUANDO NECESSARIAS, EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS ÀS FUNÇÕES DE CARPINTIRO.	M2	12,00	48000,00
3.000,00	SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTOS EM GERAL.	M2	18,00	54000,00
5.000,00	SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO DE REVESTIMENTO COM REBOCO, INCLUINDO CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO.	M2	12,00	60000,00
3.000,00	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO INCLUINDO ACERTO DO SOLO, NIVELAMENTO E POLIMENTO.	M2	15,00	45000,00

*Jeferson Vanderlei dos Santos Dallabrida*  
**Jeferson Vanderlei dos Santos Dallabrida**

**VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI - 12.109.051/0001-35**

**TELEFONE 046 3563 1277**

**ORÇAMENTO DE SERVIÇO**

SERVIÇO COM MATERIAL DO TIPO NIBO FIO	METRO LINEAR	12,00
SERVIÇOS COM MATERIAL DO TIPO PAVER	METRO QUADRADO	13,00
SERVIÇOS DE ENASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE TETOS EM GESSO.	METRO QUADRADO	12,00
SERVIÇOS DE PINTURA DEMARCATORIAS DE ESTACIONAMENTO E OUTRAS ORIENTAÇÕES DE TRÂNSITO.	METRO LINEAR	3,00
SERVIÇOS DE PINTURA EM ABERTURAS TIPO PORTAS E JANELAS EM MADEIRA OU FERRO, E GRADES DE FERRO.	METRO LINEAR	4,00
SERVIÇOS DE PINTURA LISA	METRO QUADRADO	4,00
SERVIÇOS DE PINTURA GRAFIATO	METRO QUADRADO	15,00
SERVIÇOS DE PINTURA TEXTURA	METRO QUADRADO	15,00
SERVIÇO COM MATERIAL DO TIPO CALÇAMENTO	METRO QUADRADO	10,00
SERVIÇO DE ABERTURA DE VÃOS DE ALVENARIA, PEQUENAS CONSTRUÇÕES QUANDO NECESSÁRIAS, EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AS FUNÇÕES DE PEDREIRO.	METRO QUADRADO	18,00
SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PEDRA DE MÁRMORE, GRANITO OU CERÂMICAS, PARA REFORMAS OU PEQUENAS CONSTRUÇÕES.	METRO QUADRADO	21,00
SERVIÇO DE MURO	METRO QUADRADO	15,00
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE CERÇAS	METRO QUADRADO	10,00
SERVIÇOS DE MURO DE PEDRA	METRO QUADRADO	48,00
SERVIÇOS DE MANUSEIO DE MARCENARIA, PEQUENAS CONSTRUÇÕES EM MADEIRA QUANDO NECESSÁRIAS, EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AS FUNÇÕES DE CARPINTEIRO.	METRO QUADRADO	10,00
SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	METRO QUADRADO	20,00
SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO DE REVESTIMENTO COM REBOCO	METRO QUADRADO	13,00
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO	METRO QUADRADO	18,00

  
**WAGNER PINTURAS**

**SANTO ANTONIO DO SUDESTE**

Serviço com material do tipo M210 FIO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	5.000,00	METRO	
Serviços com material do tipo PAVER, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	5.000,00	M2	12,00 60.000
Serviços de enlaxamento, lixamento e pintura de tetos em gesso.	4.000,00	M2	12,00 48.000
Serviços de pintura demarcações de estacionamento e outras orientações de trânsito.	20.000,00	METRO	3,00 60.000
Serviços de pintura em aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro.	4.000,00	METRO	11,25 45.000
Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.	20.000,00	M2	5,00 100.000
Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAFATO, com no mínimo 02 demãos.	3.500,00	M2	15,00 52.500
Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.	6.000,00	M2	8,00 48.000
Serviço com material do tipo CALÇAMENTO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	8.000,00	M2	
Serviço de abertura de vãos de alvenaria, pequenas construções quando necessárias, execução de outras atividades correlatas as funções de pedreiro.	3.000,00	M2	25,00 75.000
Serviço de assentamento de PEDRA DE MÁRMORE, GRANITO (C); CERÂMICAS, para reformas em pequenas construções.	3.000,00	M2	25,00 75.000
Serviço de MURO, incluindo assentamento de tijolos e blocos de concreto e consertos em geral.	4.000,00	M2	23,50 94.000
Serviços de COLOCACAO DE CERCAS, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	3.000,00	M2	12,50 37.500
Serviços de MURO DE PEDRA, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	1.000,00	M2	80,00 80.000
Serviços de manuseio de madeira, pequenas construções em madeira quando necessárias, execução de outras atividades correlatas as funções de carpinteiro.	4.000,00	M2	23 92.000
Serviços de reforma e construção de PONTES DE MADEIRA, incluindo ancoragem, desancoragem e consertos em geral.	3.000,00	M2	133,33 40.000
Serviços em construção de REVESTIMENTO COM REBOCO, incluindo chapisco, 1º e 2º reboco.	5.000,00	M2	30,00 150.000
Serviços de construção de PISO EM CONCRETO, incluindo acerto do solo, nivelamento e solimento.	3.000,00	M2	20,00 60.000
TOTAL			

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME  
 CNPJ: 22.212.544/0001-44

REPRESENTADA POR: Valdir A. Carvalho





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

**ASSUNTO:** Realização de processo licitatório para contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos na municipalidade. Edição Presencial 51/2018

O Departamento de Licitações, vem por meio deste SOLICITAR ORIENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS emitidos por um profissional legalmente habilitado sobre o assunto acima mencionado, no que diz respeito aos tipos de serviços a serem licitados e, se algum item necessita de qualificação técnica para execução.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR PARECER**, ao Departamento de Engenharia deste município.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2019.

  
 MAICON CAMARGO DE SOUZA  
 Pregoeiro



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

**ASSUNTO:** Realização de processo licitatório para contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpintaria e pintor para diversas manutenções de prédios públicos na municipalidade.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido do Departamento de Licitações, solicitando orientações e esclarecimentos técnicos emitidos por um profissional legalmente habilitado sobre o assunto acima mencionado, conforme exposto e devidamente justificado na Solicitação de Parecer Técnico.

Foram apresentados a Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços e a Solicitação de Parecer Técnico, como os autos para avaliação.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

Em análise na que descreve a Resolução nº 1.025/2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CONFEA, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, onde a mesma considerando:

- a) os arts. 8º, 12, 19, 20, 21, 59 e 67 da Lei nº 5.194, de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;
- b) os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na execução de obras e na prestação de serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- c) Considerando os arts. 30 e 72 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Com base nos artigos 2º e 3º, da Resolução nº 1.025/2009, que explica:

*Art. 2º. A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.*

*Art. 3º. Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.*

No caso, o Departamento de Engenharia, após análise dos autos encaminhados, levando em consideração os serviços a serem executados em adequando o atendimento às finalidades da referida e, segundo se infere da justificativa apresentada, seguindo ainda o parágrafo 1º, do artigo 28 da Resolução nº 1.025/2009, que institui:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

*Art. 28. A ART relativa à execução de obra ou prestação de serviço deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmada entre as partes.*

*§ 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até dez dias após a liberação da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade.*


Assim, é possível verificar a necessidade de vínculo do profissional, a pessoa jurídica de direito público, para o desempenho de função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.

### 3 CONCLUSÃO

Diante desta fundamentação, o Departamento de Engenharia orienta, que seja solicitado no processo licitatório, **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do CAU**, conforme orientação via telefone do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços até a sua conclusão definitiva.

Dessa forma, na qualidade de responsável técnico, relato o presente parecer

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/03/2019.

  
**CESAR AUGUSTO ORTEGA**  
 Tecnólogo em Construção Civil  
 CREA 27.448/D-PR

  
**FELIPE ANDRADE BLICK**  
 ENGENHEIRO CIVIL MAT 516  
 CREA/PR SC.1192846/D  
**FELIPE ANDRADE BLICK**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR SC 1192846/D



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhado os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade., ao custo máximo de **R\$ 595.800,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção a regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.01.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	700	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	800	05.002.15.451.2602.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	810	05.002.15.451.2602.2012	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1570	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1580	06.001.12.361.1201.2022	109	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.001.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2810	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2820	08.001.10.301.1001.2040	-94	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2010	2830	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0801.3041	753	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3370	09.002.08.244.0801.3045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2014	3480	09.002.08.244.0801.3046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3610	09.003.08.244.0801.6048	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 11/03/2019

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
 Contadora  
 CRC 066191/PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 595.800,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência, Parecer Contábil e Parecer Técnico de Engenharia Civil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores de serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

##### 2.2 O CASO CONCRETO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **contratação de serviços comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;
- II. **Tipo de apuração:** Menor Preço, Por Item;
- III. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que ficou excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- IV. **Justificativa de quantidade:** ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretarias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que ficou excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- V. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prevista nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.
- VI. **Edital:** o edital atende às exigências previstas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

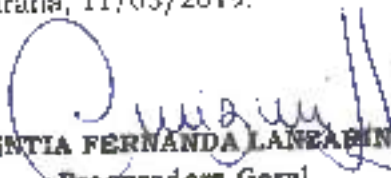
de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por Item** ao custo máximo de **R\$ 595.800,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais)**, desde que seja atendido o conteúdo do Parecer Técnico de Engenharia Civil deste município, quanto as responsabilidades técnicas para a execução dos serviços.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 11/03/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANEABIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR





**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela validade da Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 595.800,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 11/03/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**PROCESSO Nº 155/2019**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/03/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/03/2019, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão, sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de março de 2019.

  
 ZEILMO PERON FERRAKI  
 Prefeito Municipal

  
 MAICON CAMARGO DE SOUZA  
 Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 14/03/2019  
 LOCAL: AMP  
 Nº: 1523  
 Nº de Protocolo: 1523

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 14/03/2019  
 LOCAL: Taberna Sigurd  
 Nº: 1523  
 Nº de Protocolo: 1523

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 14/03/2019  
 LOCAL: João da Silva  
 Nº: 1523  
 Nº de Protocolo: 1523

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Município da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicado no D.O.M. dia 13/03/2019 foi alterado. OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, autorizado pela lei 2.706/2019. Matériado-se a data para protocolo, abertura e julgamento para o dia 01 de abril de 2019, a partir das 10 horas, na Avenida Brasil, 1431, centro.

A **SUPERBID** disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105 4º andar - Parque Edifício Berrini One - Bairro Cidade Moinhos - São Paulo/SP - CEP: 04571-110 (Auditorio Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do **PÓRTAL** [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no site do município de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br), no Departamento de Licitações, à Avenida Brasil, 1431 - Centro, por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), e no **PÓRTAL** [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

Santo Antônio do Sudoeste, em 13 de março de 2019

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:9245792A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRPELI  
CNPJ Nº 08.319.877/0001-51  
Representante: LUCILLA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF nº 168.708.039-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.  
VALOR TOTAL: R\$ 248.550,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 11/03/2020

Santo Antônio do Sudoeste, em 12/03/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: C123A6FB

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019  
PROCESSO Nº 155/2019  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, avisa aos interessados que será realizada no dia 26/03/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/3/2019, às 14:00 horas

Local da realização da sessão pública do pregão, sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Hortas na íntegra, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de março de 2019

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:0E9A781

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 003/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 160/2019  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS: Contrato de Repasse 845323 MCIDADES e recursos próprios como contrapartida.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastoreiro, Maria Seilon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Indústrias - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 05/04/2019, às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 250.810,51 (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1421 ou através do telefone (46) 3563-8000 e e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

Santo Antônio do Sudoeste, em 13 de março de 2019

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:5B712106

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017 PREGÃO Nº 7/2017

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (dieta e planos) para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE RESULTADO**  
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, Estado do Paraná, avisa a realização de seis lotações designadas pela Portaria nº 1.113/2019, para publico o RESULTADO do procedimento licitatório nº 3102019 realizado em 06 de 12 de março de 2019 às 12:00hrs. Abaixo a descrição de cada lote, com o endereço e o contato do responsável pelo procedimento licitatório:  
 LOTE 01 – Transporte de lixo em Colinas - CEP nº 83830-000 - RS 15.211.000 (100 mil reais)  
 LOTE 02 – Transporte de lixo em Foz de Iguaçu - CEP nº 84830-000 - RS 15.211.000 (100 mil reais)  
 LOTE 03 – Transporte de lixo em Curitiba - CEP nº 81200-000 - RS 15.211.000 (100 mil reais)  
 LOTE 04 – Transporte de lixo em Curitiba - CEP nº 81200-000 - RS 15.211.000 (100 mil reais)  
 LOTE 05 – Transporte de lixo em Curitiba - CEP nº 81200-000 - RS 15.211.000 (100 mil reais)  
 LOTE 06 – Transporte de lixo em Curitiba - CEP nº 81200-000 - RS 15.211.000 (100 mil reais)  
 O edital nº 01/2019 encontra-se disponível em: www.pranchita.pr.gov.br  
 Pranchita, 14 de março de 2019.  
 Gilberto Elcker - Licitador

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 105/19 - PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA**  
**PROVEDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2019 - 110320010001**  
 A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, avisa a realização de licitação para aquisição de serviços de saúde.  
 A Licitação nº 001/2019 - 110320010001, para aquisição de serviços de saúde, encontra-se prorrogada até 31 de março de 2019.  
 O Edital nº 001/2019 - 110320010001 encontra-se disponível em: www.flordaserraosul.pr.gov.br  
 Flor da Serra do Sul, 14 de março de 2019.  
 Luciano Rodrigues Lima Rosa - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 002/2019-0005 - PROPOSTA Nº 162/2019**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE PROMPTA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
**RECURSOS - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos**  
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa a realização de licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos.  
 O Edital nº 002/2019-0005 encontra-se disponível em: www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 12 de março de 2019.  
 Zeilmo Peron Ferrarri - Prefeito Municipal  
 Hellem Maria Prunzel - Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2019-0005 - PROPOSTA Nº 161/2019**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE PROMPTA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
**RECURSOS - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos**  
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa a realização de licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos.  
 O Edital nº 001/2019-0005 encontra-se disponível em: www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de março de 2019.  
 Zeilmo Peron Ferrarri - Prefeito Municipal  
 Hellem Maria Prunzel - Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2019-0005 - PROPOSTA Nº 160/2019**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE PROMPTA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
**RECURSOS - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos**  
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa a realização de licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos.  
 O Edital nº 001/2019-0005 encontra-se disponível em: www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de março de 2019.  
 Zeilmo Peron Ferrarri - Prefeito Municipal  
 Hellem Maria Prunzel - Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2019-0005 - PROPOSTA Nº 159/2019**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE PROMPTA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
**RECURSOS - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos**  
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa a realização de licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos.  
 O Edital nº 001/2019-0005 encontra-se disponível em: www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de março de 2019.  
 Zeilmo Peron Ferrarri - Prefeito Municipal  
 Hellem Maria Prunzel - Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2019-0005 - PROPOSTA Nº 158/2019**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE PROMPTA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
**RECURSOS - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos**  
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa a realização de licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos.  
 O Edital nº 001/2019-0005 encontra-se disponível em: www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de março de 2019.  
 Zeilmo Peron Ferrarri - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2019-0005 - PROPOSTA Nº 157/2019**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE PROMPTA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
**RECURSOS - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos**  
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa a realização de licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos.  
 O Edital nº 001/2019-0005 encontra-se disponível em: www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de março de 2019.  
 Zeilmo Peron Ferrarri - Prefeito Municipal  
 Hellem Maria Prunzel - Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 63/2019**  
 A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, avisa a realização de licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos.  
 O Edital nº 001/2019-0005 encontra-se disponível em: www.salgadofilho.pr.gov.br  
 Salgado Filho, 14 de março de 2019.  
 Hellem Maria Prunzel - Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2019-0005 - PROPOSTA Nº 156/2019**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE PROMPTA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
**RECURSOS - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos**  
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa a realização de licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos.  
 O Edital nº 001/2019-0005 encontra-se disponível em: www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de março de 2019.  
 Zeilmo Peron Ferrarri - Prefeito Municipal  
 Hellem Maria Prunzel - Presidente da Comissão de Licitação

**Innova**  
 FINANÇAS  
 CREDENCIADA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**PROCESSO Nº 155/2019**

### PREÂMBULO:

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item objetivando: **Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 3922/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLADO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **26/03/2019, às 14:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **26/03/2019, às 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### 1 - DO OBJETO:

- 1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2-** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3-** As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4-** As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com o servidor CESAR AUGUSTO ORTEGA.

### 2 - DA DOTAÇÃO:

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 -** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FUNTE DE RECURSO	NATURZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	556	04.011.04.121.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	790	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	800	05.002.15.451.2602.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	810	05.002.15.451.2602.2012	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1570	06.601.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1580	06.601.12.361.1201.2022	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2019	1710	06.001.12.361.1.201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2819	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2820	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2830	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0501.2044	753	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3370	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3610	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **26/03/2019, às 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ao disposto do Inciso XXXIII de Artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**),  
g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual  
al) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2** - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2.1.** - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exklusivos para ME/EPP.

#### 4.1.3 Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

**4.1.4** - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes quando apresentada ao credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.
- 5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail [licitacao@psudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@psudoeste.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Pregabulo.
- 5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

## 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumpram plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas** de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- especificação dos serviços cotados;
- preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- prazo de entrega não superior ao exigido no edital (10 Dias), conforme consta no item 10.1).

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível a correta gravação eletrônica**, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as(as) proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- foram elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos

**8.7-** Na ocorrência de empate dentro as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadas. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecerem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

**Artigo 44:** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço

**Artigo 45:** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja habilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item.**

**8.19.1** - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

## 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**9.1** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.3.1 A documentação relativa a **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual, **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempresendedor Individual - MEI: **Certificado de Condição de Microempresendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja consulta ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempresendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempresendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do **Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro**:

a) Quando se tratar de empresas S/A: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos **Termos de abertura e encerramento**, extrairdos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extrairdos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SG = \_\_\_\_\_ **Ativo Total** \_\_\_\_\_  
**Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo**

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição sera(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

9.4.1.2 O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

9.4.2 Documentos dos itens 9.4.2.1; 9.4.2.2; 9.4.2.3; 9.4.2.4; devem ser apresentados após vencimento dos itens do certame em no máximo 10 (dez) dias da assinatura da ata.

9.4.2.1 Declaração de responsabilidade técnica (anexo X) indicando o responsável técnico pela execução dos serviços dos itens futuramente vencidos pela proponente. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

9.4.2.2 - Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no subitem 9.4.2.1, e a proponente, mediante o original ou cópia da carteira de trabalho e previdência social e da ficha ou livro de registro de empregados, registrados na superintendência regional do trabalho e emprego, contrato de prestação de serviços devidamente formalizado ou, ainda declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata de assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

9.4.2.3 - Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, do responsável técnico indicado pela Licitante, no subitem 9.4.1.3, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU.

9.4.2.4 - Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU

9.4.3 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6 Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7 O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- 10.1.1 - A execução do objeto sera: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.  
 10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 595.800,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

### 12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que enasjar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes a execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### 15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

respectiva.

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

ANEXO X - Declaração de Responsabilidade Técnica.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(o) lavrada(s) ata(s) de(n) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de março de 2019.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL





# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13885	Serviço com material do tipo CALÇAMENTO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	3.500,00	M2	10,00	35.000,00
2	11616	Serviço com material do tipo METALICO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	2.500,00	METRO	12,00	30.000,00
3	13904	Serviço de MURO, incluindo assentamento de tijolos e blocos de concreto e consertos em geral.	2.000,00	M2	15,00	30.000,00
4	11611	Serviços com material do tipo LAJOTA, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	4.000,00	M2	12,00	48.000,00
5	13903	Serviços de COLOCAÇÃO DE CERCAS, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	2.000,00	M2	15,00	30.000,00
6	15222	Serviços de conserto de PISO DE CONCRETO incluindo acerto de sola, nivelamento e polimento.	3.000,00	M2	5,00	15.000,00
7	13909	Serviços de conserto de PONTES DE MADEIRA, incluindo montagem, desmontagem e consertos em geral.	1.000,00	M2	20,00	20.000,00
8	13483	Serviços de embaçamento, lustramento e pintura de tetos e paredes em gesso.	2.500,00	M2	12,00	30.000,00
9	13901	Serviços de MURO DE PEDRA, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	1.000,00	M2	48,00	48.000,00
10	13486	Serviços de pintura de acabamentos de escarificamento e outras orientações de trabalho.	20.000,00	METRO	3,00	60.000,00
11	13465	Serviços de pintura em aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro e grades de ferro.	3.000,00	METRO	3,60	10.800,00
12	13487	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.	15.000,00	M2	4,00	60.000,00
13	13489	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAFIATO, com no mínimo 02 demãos.	2.000,00	M2	12,00	24.000,00
14	13488	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.	5.000,00	M2	12,00	60.000,00
15	15224	Serviços de REVESTIMENTO COM REBOCO, incluindo chapisco, emboço e reboco.	5.000,00	M2	13,00	65.000,00
TOTAL						595.800,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO II

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[local e data]

\_\_\_\_\_  
[assinatura do representante legal da empresa]

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 011/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MP Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

{Nome da Empresa} \_\_\_\_\_, CNPJ/ME Nº \_\_\_\_\_, sociada (Endereço Completo) \_\_\_\_\_.

O representante legal da empresa, \_\_\_\_\_, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

\_\_\_\_\_  
{assinatura do representante legal da empresa}

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, sediada  
 CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
 (Endereço Completo) \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da  
 cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº  
 \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na  
 qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a  
 proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se  
 fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO  
 ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTIFICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
 COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia  
 autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto.)*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)*

#### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

{Nome da Empresa.....}, CNPJ/MF Nº ....., sediada, {Endereço Completo}

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

{Local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº <NUMEROCOBRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebraram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito na CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pela Prefeita Municipal, senhor(a) \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#CIDADARUF>, doravante designada CONTRATADA estando as partes suscitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.**

Seu(a) empresa fornecedora das seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#>

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Presencial Nº. 011/2019 juntamente com seus anexos, a proposta da contratada e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, ficando sob a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (= <VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional) daqui por diante denominada VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a prp existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A nota após protocolada será qualificada e certificada pelo contratante. No caso de se verificar discrepâncias será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as cópias comprovando a sua situação regular perante a Segridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

<DOTACOES.CONTRATO#>

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REALISTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrer reajuste baseado nos art. 9º, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contado a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**Parágrafo Primeiro.** O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

## CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE, especialmente de sua pessoa jurídica, são responsáveis pela fiscalização da execução do contrato e por...

## CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, inscrita em consequência o município de quaisquer autôscios, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prova de defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prova de defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGP) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as adições ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer das hipóteses elencadas no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Qualquer outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta fica impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrer as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei. n.º. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA>



Bruno Henrique Lanzarini - ME  
CNPJ: 23.903.344/0001-06

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME  
CNPJ/ME Nº 23.903.344/0001-06, sediada na RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO,  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ.

Credenciamos o(a) Sr.(a) BRUNO HENRIQUE LANZARINI, portado(a) da cédula de identidade sob nº 77148108 e CPF sob nº 057.242.189-33, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lance, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2019.

*Bruno Lanzarini*

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

Bruno H. Lanzarini  
Engenheiro Civil  
CREA RN - 1713528371

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Circular stamp: *[Handwritten]*  
Signature: *[Handwritten]*

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26.03.19

Horário: 13:55

*[Signature]*  
Comissão de Licitações

23.903.344/0001-06

BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME

Av. Brasil, 306 - Sala 4 - Centro  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

*[Large handwritten signature]*

Bruno H. Lanzarini

ENGENHEIRO CIVIL - Crea-PR 141004/D



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Form 107

NOME DO EMPREENHADOR/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
PROFISSÃO		PROFISSÃO	
BRASILEIRO		BRASILEIRO	
ESTADO		ESTADO	
Paraná		Paraná	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
LILIANE REGINA TREVISOL LANZARINI		LILIANE REGINA TREVISOL LANZARINI	
DATA DO NASCIMENTO		DATA DO NASCIMENTO	
04/10/1968		27/04/1964	
ESTADO DO NASCIMENTO		ESTADO DO NASCIMENTO	
PR		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
RITA EDVILTON MUNHOZ DA ROCHA		RITA EDVILTON MUNHOZ DA ROCHA	
DATA DO NASCIMENTO		DATA DO NASCIMENTO	
CASA		CASA	
PRINCESA ISABEL		PRINCESA ISABEL	
ESTADO DO NASCIMENTO		ESTADO DO NASCIMENTO	
PR		PR	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
Santa Antônio do Sulzense		Santa Antônio do Sulzense	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO PRECISE OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO OU REQUERER A JUNT A COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
470		470	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
AVENIDA BRASILEIRA		AVENIDA BRASILEIRA	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
006009		006009	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
Santa Antônio do Sulzense		Santa Antônio do Sulzense	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
E-MAIL		E-MAIL	
PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM		PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
AVENIDA BRASILEIRA		AVENIDA BRASILEIRA	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
470		470	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
E-MAIL		E-MAIL	
PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM		PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
AVENIDA BRASILEIRA		AVENIDA BRASILEIRA	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
470		470	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
E-MAIL		E-MAIL	
PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM		PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
AVENIDA BRASILEIRA		AVENIDA BRASILEIRA	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
470		470	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
E-MAIL		E-MAIL	
PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM		PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
AVENIDA BRASILEIRA		AVENIDA BRASILEIRA	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
470		470	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
E-MAIL		E-MAIL	
PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM		PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
AVENIDA BRASILEIRA		AVENIDA BRASILEIRA	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
470		470	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
E-MAIL		E-MAIL	
PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM		PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
AVENIDA BRASILEIRA		AVENIDA BRASILEIRA	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
470		470	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
E-MAIL		E-MAIL	
PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM		PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
AVENIDA BRASILEIRA		AVENIDA BRASILEIRA	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
470		470	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
E-MAIL		E-MAIL	
PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM		PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		NOME DO EMPRESÁRIO/EMPRESÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
AVENIDA BRASILEIRA		AVENIDA BRASILEIRA	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
470		470	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		CENTRO	
ESTADO		ESTADO	
PR		PR	
E-MAIL		E-MAIL	
PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM		PARTTIGONLABLUADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PLEI QUE SE E ARQUIVE SE

AGENCIAMENTO

PERIODO

PR1170000296070

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

SECRETARIA DE MEIO E PEQUENA EMPRESA  
 SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - LEDE

RECEBEMOS EM 04/03/2015 ÀS 15:39 HORAS Nº 41104002004  
 PROTOCOLO Nº 13400319 Nº 21/03/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 880000115 Nº 4113002200.

BRUNO HENRIQUE LANZARINI

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE LANZARINI em 04/03/2015 às 15:39:39.  
 www.br.gov.br/brasil/2011/08/17/assinatura-digital

A validade deste documento, a partir de sua emissão, é comprovada de sua autenticidade por respectivas partes, no momento de sua respectiva cópia de nível 1º e 2º.



**SERVENTIA NOTARIAL PIZZINI**  
 OFFICINA DA CORTEJA DA SANTA ANTONIA DO SUL - PARANÁ  
 VALDEQUE LANGE PIZZINI - Notário  
 Av. Brasil, 131 - Lote 1 - C.P. 11.140 - Santa Antonia do Sul - Paraná - CEP: 81.140-000

Valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais), com taxa de 50000,00  
 Compra e venda em nome de **BRUNO HENRIQUE LANGEARINO**  
 Recolha a Empresa por Vendedor de **BRUNO HENRIQUE LANGEARINO**  
 "0005-457810" Joz In  
 Santa Antonia do Sul - Paraná, em 27 de Setembro de 2015  
 Em Teste  
 O Notário Público  
 Valdeque Lange Pizzini

if  
 m  
 O que é



2  
 Pizzini  
 Pizzini  
 Pizzini

IMP. COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEU

IMPRESSO E REGISTRADO EM 14/09/2015 ÀS 14:14:37  
 PROTOCOLO 127607330 EM 14/09/2015 VALOR DE VENDICACAO:  
 2000,00 TAXA: 50000,00  
 BRUNO HENRIQUE LANGEARINO

Edmarcio Pizzini  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 14/09/2015  
 www.impcomercial.pr.gov.br

Rogerio  
 Pizzini

Pizzini

A validade deste documento de registro, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos cartórios, informando suas respectivas situações de validade.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 28

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIE) - JUCEPAR		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letras maiúsculas)	
200			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letras maiúsculas)			
FAMÍLIA HENRIQUE LANZARINI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO DE REGISTRAÇÃO	
Maringá			
FILIAÇÃO		NOME	
LUIZ ANASTO LANZARINI		LIDIANE FIGUEIRA FREITAS LANZARINI	
DATA DO REGISTRO ANTERIOR		DATA DE NASCIMENTO	
24/03/89		7/11/81 5	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		MUNICÍPIO DO NASCIMENTO	
MARINGÁ		Maringá	
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NÚMERO	
RUA GOV. DENÍLIO MUNHOZ DA ROCHA		121	
COMUNIDADE		CEP	
CASA		PREVISIBILIDADE	
		EST. DO CEP	
		00600 - Santo Antônio da Sujeição	
CIDADE		UF	
Santo Antônio da Sujeição		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não ter perdido o registro de empresário e requer a JÚNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE REGISTRO	
000		INSCRIÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DE REGISTRO	
INSCRIÇÃO		000	
NOME DO EMPRESÁRIO			
BRUNO HENRIQUE LANZARINI			
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO		MUNICÍPIO	
AVENIDA BRASIL		Maringá	
CÓDIGO DO CEP		CEP	
5414-04		CENTRO	
CEP		CEP	
55710-005		00500 - Santo Antônio da Sujeição	
MUNICÍPIO		UF	
Santo Antônio da Sujeição		PR	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		UF DO REGISTRO ANTERIOR	
Maringá		PR	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
10.000,00		dez mil reais	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR		CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR	
412000		000000	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR	
Maringá		Maringá	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR		CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR	
412000		000000	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR	
Maringá		Maringá	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR		CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR	
412000		000000	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR	
Maringá		Maringá	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR		CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR	
412000		000000	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR	
Maringá		Maringá	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR		CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR	
412000		000000	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR	
Maringá		Maringá	

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letras maiúsculas)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letras maiúsculas)	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR		CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR	
412000		000000	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR	
Maringá		Maringá	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR		CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR	
412000		000000	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR	
Maringá		Maringá	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR		CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR	
412000		000000	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR	
Maringá		Maringá	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
BRUNO HENRIQUE LANZARINI		BRUNO HENRIQUE LANZARINI	
CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR		CÓDIGO DE REGISTRO ANTERIOR	
412000		000000	
MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR		MUNICÍPIO DO REGISTRO ANTERIOR	
Maringá		Maringá	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CONSTITUÍDA POR LEI Nº 14.701/1973, DE 15/05/73, COM O ANEXO Nº 412000/0000.

ENDEREÇO: 1210-005, RUA GOV. DENÍLIO MUNHOZ DA ROCHA, 121 - CENTRO DE REGISTRAÇÃO - MARINGÁ - PR - CEP 55710-005.

EMPRESÁRIO: BRUNO HENRIQUE LANZARINI

LIBERAD. DOG. SERVIDISTA GEN. COP. 04/01/2014

WWW.JUCEPAR.PR.GOV.BR

A validade deste documento, de impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio eletrônico (CPF), informando seus respectivos códigos de verificação.

**SERVENTIA NOTARIAL FELZANI**  
 REGIA DA COMARCA DO BARRIO SANTO DO DIVINO DEUS  
 VAL DO RIO LUIZ FELZANI - TABOÃO  
 Rua N. Sra. do Carmo - 15540-000 - Contenda - SP - 13110-000

**FORÇA E VALOR DO INSTRUMENTO**  
 Reconhecimento e firma por veracidade de **BRUNO MONTENEGRO LACERDA**  
 00057 451885 Ocu M  
 Santa Cruz do Sul - RS | 22 de Setembro de 2015  
 2a. Tab. de Contenda

Diretor Tabelião: **Exp. 13110-000**

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - A large circular stamp with the name "FELZANI" in the center.  
 - A signature "Kelli" written in blue ink to the right of the stamp.  
 - Another signature "Rafael" written in blue ink below "Kelli".

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - A signature "Osvaldo" in blue ink.  
 - A signature "Rafael" in blue ink.  
 - A rectangular stamp with a logo and some illegible text.

**JUNTA COMERCIAL DO BARRIO DO PARANÁ - SEDE**  
 CERTIFICA O REGISTRO EM 04/01/2016 13:14 SOB Nº 41108002289,  
 PROTOCOLO: 757607719 DE 25/12/2015, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 9R152607719. NIRE: 41108002289.  
 NOME: BRUNO MONTENEGRO LACERDA

**LIBERAD BOGUS**  
 SECRETARIA GERAL  
 COMITIA 04/01/2016  
[www.jccparana.pr.gov.br](http://www.jccparana.pr.gov.br)

*Handwritten signatures:*  
 - A signature "Helen" in blue ink.  
 - Another signature in blue ink to the right.





*Kelli*



**SERVENTIA NOTARIAL PRIZZINI**  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL  
Cadastrado em 02/02/2016, sob nº 20160665740

Endereço: Rua Manoel de Moraes, 100 - Fátima, São Pedro do Sul - RS, CEP: 97200-000

Reconheço a firma em similitude de **WALDIR HENRIQUE LAZZARINI**  
"000" 528384 - CPF nº

Sendo a féida da Sadele nº 02 de fevereiro de 2018  
Em Ter 24 de fevereiro

Dante Tessera - Escrevente



JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SECF

PRETÉRITO E REGISTRADO EM 15/02/2018 SOB Nº 20180665740.  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS, SOB Nº DE VERIFICAÇÃO:  
DE 02/02/2016, SOB Nº 20160665740.

SECRETARIA GERAL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL  
www.spedrodo.sul.rs.gov.br

*Edmar*

*Froger*

*Herman*


A validade deste documento só se dá com a apresentação de sua autenticidade nos respectivos órgãos.  
Informando para quaisquer dúvidas nos telefones



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 de 2

NOME DO EMPRESÁRIO (VERIFICAÇÃO) - CPF		CATEGORIA DE EMPRESÁRIO - NR 1.850		
11100000000		XXV		
NOME DO EMPRESÁRIO (VERIFICAÇÃO) - SOBRENOME				
BRUNO AFONSO DE LANZARINI				
NOME SOCIAL		NOME SOCIAL		
LUIZ AGUIAR		LUIZ AGUIAR		
SEXO				
Masculino				
TEL. MOBIL		TEL		
LUIZ AGUIAR LANSARINI		LUIZ AGUIAR LANSARINI		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO DE NASCIMENTO		CIDADE
04/10/1981		PR		COLOMÉRIA
ENDERÇO DO EMPRESÁRIO (VERIFICAÇÃO) - INSCRIÇÃO				
CASA PRINCESA IZABEL				
CIDADE		CEP		
Santo Antônio da Sucesso		85710-000		
Cidade		Cidade		
Santo Antônio da Sucesso		96		
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</p> <p>1) CANCELAMENTO <input type="checkbox"/> 2) CANCELAMENTO <input type="checkbox"/></p> <p>3) CANCELAMENTO <input type="checkbox"/> 4) ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/></p>				
REVISÃO DE DOCUMENTOS				
AUTENTICAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS NO NOME DO EMPRESÁRIO				
INSCRIÇÃO DE EMPRESA				
LUIZ AGUIAR LANSARINI - ME				
CATEGORIA DE EMPRESA				
AVENIDA SRA. S.				
CATEGORIA		CATEGORIA		
SALA 04		SALA 04		
CATEGORIA		CATEGORIA		
Santo Antônio da Sucesso		707715002ARIBARO, S. J. OTAVIANO, 030		
CATEGORIA		CATEGORIA		
25.000,00		CATEGORIA		
CATEGORIA DE ATIVIDADE - CNAE				
CATEGORIA		CATEGORIA		
4120-00		SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
CATEGORIA DE ATIVIDADE - CNAE				
CATEGORIA		CATEGORIA		
2520-00		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE		
CATEGORIA DE ATIVIDADE - CNAE				
CATEGORIA		CATEGORIA		
2510-00		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM OBRAS DE		
CATEGORIA DE ATIVIDADE - CNAE				
CATEGORIA		CATEGORIA		
2520-00		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM OBRAS DE		

DEFEITO PÚBLICO DE ARQUIVAMENTO		NÚMERO DE ARQUIVAMENTO	
			
PF:116006000000			

PARA CONSULTAR SEU ENDEREÇO REGISTRADO, consulte o endereço cadastrado na JUCEPAR.

JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SP/PR

REQUERIMENTO REGISTRADO EM 16/03/2014 ÀS 10:45:14, COM VALOR DE R\$ 120,00. VALOR DE VERIFICAÇÃO: R\$ 120,00. Nº 116006000000 - ME - 4120-00.

ASSINATURA: LUIZ AGUIAR LANSARINI - ME

LIBERTADINHO DE LUZ  
SECRETARIA GERAL  
PABX (51) 3077-2000  
WWW.SERVIDOR011.PR.GOV.BR

A validade desta declaração se encerra, caso sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos prazos. Informando seus respectivos dados de verificação.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**SERVENÇA NOTARIAL PEZZINI**  
RUA DA CORONÇA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 404  
WALDECIR LUIZ PEZZINI - TARDUÃO  
Nº 2004/14 - Caixa Postal 404 - Rua Coronça do Sudoeste - Jd. Primavera  
Setor N.º 040000 - Graça - CEP 71.617-100 - Curitiba - Paraná - Brasil  
CNPJ nº 06.911.987/0001-07 - Telefone: (41) 3333-1000  
Código de área: (41) 3333-1000  
Reconheço a firma do Sr. **BRUNO HENRIQUE AZZARINI**  
CPF nº 020.289.744-00 - Data: *[Handwritten]*  
São Antônio do Sudoeste - PR - 02 de fevereiro de 2016  
Em fev. de 2016  
Genecio Talaris - Escrivão



ATA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/02/2016 11:10 SOB Nº 20160355730.  
PROTÓCOLO: 160446730 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160446730, NIRE: 41108902288.  
BRUNO HENRIQUE AZZARINI - ME

Libertad Rogos  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
www.registracao11.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.903.344/0001-08</b> <b>INATIVA</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE EMISSÃO <b>04/01/2019</b>
NOME DA EMPRESA <b>BRUNO HENRIQUE LANZARINI</b>		
NOME DA ESTABELECEMENTO (NOME DA EMPRESA) <b>LANZARINI ENGENHARIA</b>		TIPO DE <b>ME</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (CNAE) <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (CNAE) <b>42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-6-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-6-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO DE REGIME EMPRESARIAL (CNPJ) <b>213-5 - Empresário (individual)</b>		
ENDEREÇO <b>AV BRASIL</b>	CEP <b>596</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
CNPJ <b>05.710.000</b>	BAIXO ADMINISTRAÇÃO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDESTE</b>
E-MAIL <b>ZDTT@CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3563-3817</b>	
PAÍS FEDERATIVO DO CADASTRO <b>BRASIL</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DE CANCELAMENTO <b>04/01/2019</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>INATIVA</b>	DATA DE CANCELAMENTO <b>04/01/2019</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.034, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 25/03/2019 às 16:06:58 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



Carteira de São João do Sul, SC  
Conferido com o original

Comissão de Licitação

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
Kelli

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME, CNPJ/ME Nº 23.903.344/0001-06, sediada, RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2019.



(assinatura do representante legal da empresa)

Bruno H. Lanzarini  
Engenheiro Civil  
CREA PR. 141.004/D



23.903.344/0001-06

BRUNO HENRIQUE  
LANZARINI - ME

Av. Brasil, 898 - Sala 4 - Centro  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Bruno H. Lanzarini  
ENGENHEIRO CIVIL | CREA-PR 141.004/D

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E PROTEÇÃO EMPRESARIAL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
4110800228-3	23.983.344/0001-06	04/01/2016	18/12/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):  
AVENIDA BRASIL, 696 - SALA 04. CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR. 85710-001

Objeto  
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS;  
CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS, SILOS E DEPÓSITOS;  
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NÃO CITADAS ANTERIORMENTE;  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Capital: R\$ 25.000,00

(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Último Arquivamento  
Data: 15/02/2016 Número: 20161709919

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Status

Evento (s): BALANÇO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário  
BRUNO HENRIQUE LANZARINI

CPF: 057.242.189-33

Identidade: 77148108,55PRPR

Regime de Bens: Não Informado

Estado Civil: Solteiro

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 08 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BOCCIA  
SECRETARIO GERAL

*Handwritten signature: F. F. F. F. F.*

Assinatura de outro Ato do Sudoeste - PR  
Conferido com o original

26/3/19

Comissão de Arquivamento

*Multiple handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones around the page.*

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME  
CNPJ/MF Nº 23.903.344/0001-06, sediada na RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO,  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA.

O representante legal da empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2019.

Bruno Lanzarini  
(assinatura do representante legal da empresa)

Bruno H. Lanzarini  
Engenheiro Civil  
CREA RR: 1713528/11

*Relli*  


**23.903.344/0001-06**

**BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME**

Av. Brasil, 596 - Sala 4 - Centro  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

**Bruno H. Lanzarini**  
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141064/D

*[Handwritten signatures]*



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**


ADERBAL DA ROCHA - MEI.

CNPJ/MEI Nº 20.993.745/0001-06. Rua Sadi Vargas, 20. Bairro Sete de Setembro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR. CEP: 85.710-000.

O representante legal da empresa ADERBAL DA ROCHA - MEI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 ADERBAL DA ROCHA  
 (assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**





# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



000

## Identificação

**Nome Empresarial**

ADERBAL DA ROCHA 03034914938

**Nome do Empresário**

ADERBAL DA ROCHA

**Nome Fantasia**

ROCHA SERVIÇOS GERAIS

**Capital Social**

4.000,00

**Número Identidade**

84001201

**Orgão Emissor**

ssp

**UF Emissor**

PR

**CPF**

030 349.149-38

## Condição de Microempendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

08/09/2014

## Números de Registro

**CNPJ**

20.993.745/0001-05

**NIRE**

11-6-0271679-6

## Endereço Comercial

**CEP**

85710-000

**Bairro**

Sete de Setembro

**Logradouro**

RUA Sad Vargas

**Município**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**Número**

20

**UF**

PR

**Complemento**

CASA

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

08/09/2014

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Pedreiro independente

**Atividade Principal (CNAE)**

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

**Ocupações Secundárias**

Pintor(a) de parede independente

Jardineiro(a) independente

Carpinteiro(a) independente

Encanador independente

Colocador(a) de revestimentos independente

Calafeteiro(a) independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

16.22-6/09 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4/06 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão de Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades comerciais e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará de licença e a situação de amparoamento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua obtenção está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução no 16 de 17 de dezembro de 2009 do Conselho para Gestão do Registro e da Legalização de

Adriana

Rogério

Adriana

Número do Recibo  
ME74619035

Número de Identificador  
00003034914938

Data de Emissão  
18/03/2019

0

Edvaldo  
Mendes

OSU 2

TERE  
Pelle

10/03/2019

10/03/2019

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

062

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.993.745/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADERBAL DA ROCHA 0303491493R</b>		
RAZÃO SOCIAL (NOME DO ESTABELECIMENTO) NOME DO(A) ANTES(S) <b>ROCHA SERVIÇOS GERAIS</b>		FORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-8 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R. Sadi Vargas</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BA (REGISTRO) <b>Sete de Setembro</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
ENDEREÇO COMPLETO  		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 9121-8660</b>		
ENTIDADE GERADA POR (REGISTRO) (1)  		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/09/2014</b>
MÓDULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL (2)  		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 19/03/2019 às 13:27:35 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Vollar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
 Atualize sua página

## ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

ADERBAL DA ROCHA - MEI. CNPJ/ME Nº 20.993.745/0001-06, Rua Sadi Vargas, 20, Bairro Sete de Setembro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019

*Aderval da Rocha*

ADERBAL DA ROCHA

(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

*Aderval  
marcos*

*osmar*

*Roberto*

*Yfferson*

*Rella*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO  
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ADERBAL DA ROCHA 03034914938</b>			
Nome de Fantasia: <b>ROCHA SERVIÇOS GERAIS</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESARIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41802716796	20.993.745-0001-06	08/09/2014	08/09/2014
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA Sedi Vargas, 20-CASA, 5ºe de Setembro, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000</b>			
Ocupações:			
Principal: <b>OBRAS DE ALVENARIA</b>			
Secundárias: <b>APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO</b>			
Objeto:		<b>Microempreendedor Individual - MEI</b>	
Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Serviços de pintura em edificações - Plinial de parede; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - Jardineiro; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armarinhos embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro. Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador; Serviços de aplicação de revestimentos em interiores e exteriores em construções comerciais ou domiciliares - Colocador de revestimentos.; Serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - Calafetador.		SIM O empresário não desequilibra de condição de MEI a partir de <u>  /  /  </u>  (Lei complementar nº 12306) <b>Microempresa</b> SIM (Lei Complementar nº 12306)	
Capital R\$ <b>4.000,00</b> <b>(QUATRO MIL REAIS)</b>			

Último Arquivamento:  
Data: 03/09/2018 Número: M1341213711

Ato: **ENQUADRAMENTO DE MEI**

Evento(s): **ENQUADRAMENTO DE MEI** Data Efeito: **XX/XX/XXXX (1)**

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação: **Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes**

Situação: **REGISTRO ATIVO** Status: **XXXXXXXXXX**

CURITIBA - PR - 21 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL

19181256  
\*19181256

Para verificar a autenticidade acesse o site [www.jucaparaná.org.br](http://www.jucaparaná.org.br) e digite o número 19181256 na Consulta da Autenticidade

Código de segurança: 19181256



Documento Assinado Digitalmente 21-03-2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ 11.980.170/0001-95

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
em seu computador para a autenticação

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10280077966, inscrita no CNPJ/ME Nº 18.612.488/0001-73, sediada a Rua Cerilo Zentis, 44, bairro Vila Nova em Santo Antonio do Sudoeste - PR

O representante legal da empresa CARLOS ROBERTO WAGNER na qualidade de Proprietário do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 DE MARÇO DE 2019

Marcos Da Silva Ribeiro  
MARCOS DA SILVA RIBEIRO

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26 / 3 / 19

Horário: 13 : 40

[Assinatura]  
Comissão de Licitação

[Assinatura]  
Toni

[Assinatura]  
Edivaldo  
Mendes

[Assinatura]

[Assinatura]  
Rafael S



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



063

## Identificação

**Nome Empresarial**

MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966

**Nome do Empresário**

MARCOS DA SILVA RIBEIRO

**Nome Fantasia**

AMARA\_ PINTURAS

**Capital Social**

2.000,00

**Número Identidade**

1.25768122

**Orgão Emissor**

snp

**UF Emissor**

PR

**CPF**

102.890.779-66

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

05/08/2011

## Números de Registro

**CNPJ**

18.612.468/0001-73

**NIRE**

41-8-0164937-4

## Endereço Comercial

**CEP**

45711-000

**Logradouro**

RUA Genio Zalis

**Número**

44

**Complemento**

CASA

**Bairro**

Vila Nova

**Município**

SANTO ANTONIO DO SUCESTE

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

05/08/2011

**Forma de Atuação**

Em local fixo fora da loja

**Ocupação Principal**

Prestador de serviços independentes

**Atividade Principal (CNAE)**

43.32-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendendo os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Lei Complementar temporária nº 124/2008 - Alvará Licença e Funcionamento - Lei complementar que dispõe sobre a condição de Microempreendedor Individual. A sua inscrição no Cadastro está vinculada ao seu número de inscrição no CNPJ. Para saber mais sobre o empreendimento que foi criado, consulte o Guia de Recolhimento do Imposto de Renda de 2009, do Comitê para Unidade da Frente Nacional para o Empreendedor (Registre-se em Legislação de Empresas e Negócios - RNEENIM) <http://www.rneenim.org.br/> qualquer dúvida consulte o seu contador ou o departamento de registro empresarial e de municipalidade do escritório de cadastro e registro empresarial, informando os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.rneenim.org.br/PessoaJuridica/CNPJ/ReciboInsuVista.asp>

**Número do Recibo**

ME53615112

**Número do Identificador**

00010289077966

**Data da Emissão**

26/02/2019

*Ederval  
marcos*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*


*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
CNPJ (CNPJ) MATRIZ 13.612.498/0001-75 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> DATA DE EMISSÃO 05-08-2013
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077080</b>	
TIPO DE ESTABELECIMENTO (Código de Atividade Econômica) <b>AMARAL PINTURAS</b>	Estado <b>ME</b>
CNAE (Código de Atividade Econômica) Principal <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>	
CNAE (Código de Atividade Econômica) Secundária <b>Não informada</b>	
TIPO DE EMPRESARIEDADE (Atividade Econômica) <b>210-5 - Empresário (Individual)</b>	
R. Empresarial <b>R Carlos Zottis</b>	Número <b>44</b>
CEP <b>65.110-000</b>	Município <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>Via Nova</b>	País <b>PR</b>
Endereço eletrônico 	Telefone <b>(46) 9132-3519</b>
Situação Cadastral (Atividade Econômica) 	
Situação Cadastral <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05-08-2013</b>
Situação Cadastral (Atividade Econômica) 	
Situação Cadastral (Atividade Econômica) 	

Consultado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016

Emissão no dia 25/03/2019 às 16:19:23 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

[Consulta ORA / Capital Social](#)

[Votar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Analize sua página

## ANEXO VII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

MARCOS DA SILVA RIBEIRO 16289977966, inscrita na CNPJ/ME Nº 16.612.488/0001-73, sediada a Rua Cerilo Zottis, 44, bairro Vila Nova em Santo Antonio do Sulreste - PR

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

SANTO ANTONIO DO SULRESTE - PR, 22 DE MARÇO DE 2019.

Marcos da Silva Ribeiro  
MARCOS DA SILVA RIBEIRO

Edson  
marcos  
Ribeiro  
FER  
marcos  
F. F. F. F. F.  
F. F. F. F. F.  
F. F. F. F. F.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966

Nome de Fantasia: AMARAL PINTURAS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 8 0184897-4

18 812.48810001-73

05/08/2013

05/08/2013

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):  
RUA Celso Zottis, 41-CASA, Vila Nova, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85 710-000

Ocupações:

Principal: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Secundárias:

Objeto:

Serviços de pintura em edificações - Pintor da parede

**Microempreendedor Individual - MEI  
SIM**

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de

(Lei complementar nº 12346)

Capital: R\$ 2.000,00  
(DOIS MIL REAIS)

**Microempresa  
SIM**

(Lei Complementar nº 12308)

Último Arquivamento:

Data: 02/01/2016 Número: M1541110094

Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MEI

Data Efeito: XXXXX/XXXX (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Em Local Fixo Fora de Loja

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

Status  
XXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 20 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



*Deborah  
moreira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Rozeli*

*[Handwritten signature]*

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.878.612-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/2008

NOME: MARCOS DA SILVA RIBEIRO

FUNÇÃO: ADELAR ANTONIO RIBEIRO  
MARCOS DA SILVA RIBEIRO

NACIONALIDADE: SUBSIDIÁRIA DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1983

DOE ORGEM: COMARCA/STO A SUBSIDIÁRIA, DA REDE  
C.MASC=12798, LIVRO=284, FOLHA=149

SECRETARIA

LEI Nº 112 DE 28/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE BRANCO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 12.878.612-2

POSSUAR DIREITO

Marcos da Silva Ribeiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CARTERA DE IDENTIDADE




Carteira de Identidade do Substituto - RG  
Carteira com o original

26 / 3 / 19

Comissão de Identificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten circle]*

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA  
 CNPJ/ME Nº 28.298.747/0001-97, sediada CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, RUA  
 TRIADENTES, Nº 283, BAIRRO PRINCESA ISABEL

O representante legal da empresa JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990, na qualidade de Preparante do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR 22/03/2019

  
 JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26 / 3 / 19

Horário: 13 : 40

  
 Competência dos Encargados

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PROSEQUIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990

### Nome do Empresário

JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA

### Nome Fantasia

DALLABRIDA CONSTRUCOES

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

15170583

### Órgão Emissor

SFSP

### UF Emissor

PR

### CPF

133.705.179-90

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/07/2017

## Números de Registro

### CNPJ

28.298.747/0001-97

### NIRE

41-8-0562042-6

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

PRINCESA ISABEL

### Logradouro

RUA TIRADENTES

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Número

263

### UF

PR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

31/07/2017

### Forma de Atuação

Em local fixo fora de loja

### Ocupação Principal

Pedreiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

### Ocupações Secundárias

Carpinteiro(a) independente

Fenitor(a) de parede independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

16.22-5/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado tem força de inscrição, alvará, licença e a situação de enquadramento do empresário na condição de microempendedor individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16 de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REINFIM ATENÇÃO: qualquer rasura anula a validade deste documento. Para pesquisar a inscrição estadual ou municipal (quanto aos convênios de cadastro sincronizado nacional), informe os números abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/Consulta/consultar.asp>

*Adelval  
moraes*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Número do Recibo  
ME10923489

Número do Identificador  
00013370517900

Data de Emissão  
14/03/2019

B.

Abdul  
Mouk



D

Osaka

Rella

How  
Koyama



osaka

Osaka



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990  
CNPJ/MF Nº 28.298.747/0001-97, sediada na CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, RUA  
TRIADENTES, Nº 283, BAIRRO PRINCESA ISABEL

Credenciamos o(a) Sr.(a) JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA, portador(a) da cédula de  
identidade sob nº 15170583 e CPF sob nº 133.705.179-90, A participar do procedimento licitatório, sob  
a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do  
Sudoeste na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa,  
elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor de recurso e praticar todos os demais atos  
que se fizerem necessários

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

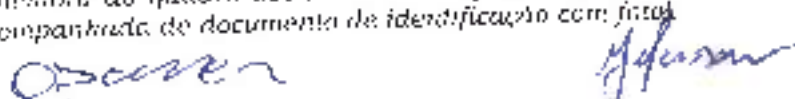
Santo Antonio do Sudoeste - PR 22/03/2019

  
JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA



**\*) NOTA. DOCUMENTO OBRIGATORIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INICIO DA SESSÃO -  
ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
COM FOTO.

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia  
autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>UNIDADE DE ORIGEM DO ESTABELECIMENTO</b> 28.202/747/0001-97 <b>MAÍKIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE REGISTRO</b> 31/07/2017
<b>NOME DO CONTRATANTE</b> JEFFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517980		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO FANTASMA)</b> DALLABRIDA CONSTRUCOES		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
<b>CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA</b> 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 16.22-0-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
<b>CODIGO DE TIPO DE ESTABELECIMENTO JURÍDICO</b> 213-5 - Empresário (Individual)		
<b>LOGRADOURO</b> R TIRADENTES	<b>NÚMERO</b> 283	<b>COMPLEMENTO</b> CASA
<b>CEP</b> RS 710-000	<b>MUNICÍPIO (UF)</b> PRINCESA ISABEL	<b>VILA/BAIRRO</b> SANTO ANTONIO DO SUOESTE
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> (46) 3563-3741
<b>ENTE FISCAL DO ESTABELECIMENTO</b> 0000		
<b>SITUAÇÃO FISCAL DA EMPRESA</b> ATIVA	<b>DATA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO</b> 31/07/2017	
<b>SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>		
<b>REGIÃO SUJEITA À LEI Nº 10.639/03</b>		<b>CATEGORIA DE REGIÃO ESPECIAL</b> 000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2019 às 10:07:26 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*marcos  
Cederhul*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**ROGERE**  
*[Assinatura]*

## ANEXO VII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990 CNPJ/MF Nº 28.098.747/0001-97, sediada, CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, RUA TRIADENTES, Nº 283, BAIRRO PRINCESA ISABEL.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que esroujamos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio da Sudoeste - PR 22/03/2019

  
JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA



(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verazes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517890

Nome de Fantasia: DALLABRIDA CONSTRUCOES

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 B 0552042-6

28.298.747/0001-97

31/07/2017

31/07/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
 RUA TIRADENTES, 283-CASA, PRINCESA ISABEL, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Ocupações:

Principal:

OBRAS DE ALVENARIA

Secundárias:

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO

Objeto:

Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Fabricação de estruturas de madeira para telhados - portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro.; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de

(Lei complementar nº 12306)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 12306)

Capital: R\$ 5.000,00

(CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data 08/08/2017 Numero: 20175713057

Ato MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s): OUTROS

Data Efeito: XXXXXXXX (\*)

(\*) Data a partir da qual o evento produz efeito

Forma de Atuação:

Em Local Fixo Fora de Loja

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 20 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETARIO GERAL

*Ederval  
moscel*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*TERI*

*Relli  
osman*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*[Handwritten signature]*  
*ROSELE*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: 15.017.058-3      DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/08/2011

**NOME: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA**

FILIAÇÃO: ANDERSON VANDERLEI DALLABRIDA  
MARIA DOLORES DUB SANTOS

NACIONALIDADE: S. ANT. SUJEETO P.      DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1988

DOC. ORIGIN. COMARCA-STD A SUJEETO P. DA SERIE  
C.NASC/14387, LIVRO-33A, TOLHA-14

CPT: 131 705 179 90

CURTI-BAPR

ASSINATURA DO DISTRITO  
LE Nº 7 115 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.017.058-3

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA DELEGADO



Município de Santo Ant. do Sudoeste  
Conferido com a original

26/3

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]



REGISTRO 9.169.447 0  
 DATA 23/08/1997  
 NOME OSMAR MORAIS DE LIMA  
 ENDEREÇO ANTONIO MORAIS DE LIMA ROSALINA VIEIRA DE MELLO  
 LOCALIDADE 9. ANT. SUDOESTE/PR DATA REGISTRO 09/10/1976  
 MUNICÍPIO COMARCA: S ANT SUDOESTE/PR, 08 5586  
 C. RESC 2452, LIVRO=83, FOLHA=1  
 QUITADA - PR



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente certidão e reprodução de original autenticado em 22 MAR 2019  
 22 MAR 2019  
 O Notário Público e tabelião do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 O Tabelião Público e tabelião do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**EM BRANCO**

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
 Em: 26 / 3 / 19  
 Horário: 13 : 40  
 Comissão de Letras

*Edvaldo Moraes*

*Handwritten signatures and initials: (D) R, Keller, T. Moraes, J. Moraes*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

OSMAR MORAIS DE LIMA 03854776942

### Nome do Empresário

OSMAR MORAIS DE LIMA

### Nome Fantasia

PASSARINHO REFORMAS EM GERAL

### Capital Social

R\$ 000,00

### Número Identidade

81694478

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

038.547.769-42

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/02/2019

## Números de Registro

### CNPJ

32.917.687/0001-10

### NIRE

41-3-0762973-5

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

VILA AURORA

### Logradouro

10A RUA ANGELO MILANI

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Número

50

### UF

PR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/02/2019

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Pedreiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

### Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

43.31-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua emissão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2008, do Comitê para Gestão do Registo Nacional para a Simplificação do Registro e da Legislação de Processos e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou alteração invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual ou municipal consulte subsequentes do cadastro sincronizado nacional, relativo aos elementos acima no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pessoas/Juridica/CNPJ/fiscalconsulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

Edithal  
moses



Romye Ue

Over your  
signature

D h



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

082

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 32.917.687/0001-10 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 28/02/2019
<b>NOME EMPRESARIAL</b> OSMAR MORAIS DE LIMA 03854778942			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> PASSARINHO REFORMAS EM GERAL			<b>UNIDADE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)			
<b>ENDEREÇO</b> 10 R. ANGELO MILANI	<b>MUNICÍPIO</b> 50	<b>COMPLEMENTO</b> CASA	
<b>CEP</b> 85.710-000	<b>BARRIO (DISTRITO)</b> VILA AURORA	<b>MUNICÍPIO</b> SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	<b>UF</b> PR
<b>FONELECOM ELETÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (46) 9114-6793	
<b>ESTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/02/2019	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2019 às 14:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta OSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Pag na  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

## ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

OSMAR MORAIS DE LIMA – MEI. CNPJ/MF Nº 32.917.687/0001 10, Rua Angelo Milani, 50, Bairro Vila Aurora, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26 de Março de 2019

  
OSMAR MORAIS DE LIMA

(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA:** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

  
marcos  
de  
oliveira

  
Rella  
16/3

  
Osmar  
Rosa  
Moraes



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OSMAR MORAIS DE LIMA 03854776942  
 Nome de Fantasia:  
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ató Constitutivo	Data de Início de Atividade
418 0762973-5	32.917.897/0001-10	28/02/2019	28/02/2019

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
 10A RUA ANGELO MILANI, 50-CASA, VILA AURORA, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Ocupações:  
 Principal: OBRAS DE ALVENARIA  
 Secundárias: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Objeto:  
 Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria -  
 Padrão independente.; Serviços de pintura em edificações - Pintar de parede independente

**Microempreendedor Individual - MEI**  
**SIM**  
 O empresário está desenhado da condição de MEI a partir de / /  
 (Lei complementar nº 12306)  
**Microempresa**  
**SIM**  
 (Lei Complementar nº 12306)

Capital: R\$ 6.000,00  
 (SEIS MIL REAIS)

Último Arquivamento:  
 Data: 28/02/2019 Número: 41807629735

Ato: INSCRIÇÃO  
 Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
 INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
 (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XXXXXXXX (1)  
 Data Efeito: XXXXXXXX

Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja  
 Situação: REGISTRO ATIVO  
 Status: XXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 20 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSE - BISCAIA  
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ



*moraes*  
*Edivaldo*  
*Rellei*  
*Osman S.*  
*Rogério*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

## ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

OSMAR MORAIS DE LIMA - MEI

CNPJ/MF Nº 32.917.687/0001-10. Rua Angelo Milani, 50, Bairro Vila Aurora, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

O representante legal da empresa OSMAR MORAIS DE LIMA - MEI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019

  
OSMAR MORAIS DE LIMA  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PRECONHORAJ FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

  
OSMAR MORAIS


**ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: Dico Construções Civil LTDA ME**  
**CNPJ: 22.212.144/0001-44**  
**ENDEREÇO: Rua Manoel Arachca, Vila Nova, 44**  
**PHONE/FAX: (46) 9 9112-1127**

Município de Santo Antonio  
do Rio Negro - PR

RECEBIDO

Em: 26 / 3 / 19

Horário 13 / 30

[Signature]  
Comissão de Licitação

[Signature]  
[Signature]  
Edivaldo  
menezes

[Signature]  
[Signature]

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

VALDIR ANTONIO CARVALHO, brasileiro, natural de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, divorciado, nascido em 24 de março de 1970, empresário, portador do CPF nº 538.829.030-15 e da Cédula de Identidade Civil nº 4.905.942-6, expedido em 07/05/2013, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua General Osório, 158, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

GILSON CARVALHO, brasileiro, natural de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 28 de maio de 1975, empresário, portador do CPF nº 052.111.729-14 e da Cédula de Identidade Civil nº 9.746.900-8, expedido em 27/12/2002, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marfin, centro, 164, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, com sede na Rua Afonso Arrechea, 36, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208054433, em 08 de abril de 2015, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 22.212.144/0001-44, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

*Gratias Scottinho*

1º O endereço da sociedade que é na Rua Afonso Arrechea, 36, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, passará a ser na Rua Afonso Arachea, 44, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

2º O objeto social da sociedade que é construção de edifícios (CNAE 4120400), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311802), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330402), serviços de pintura de edifícios

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature: Macey Odeval*

*Handwritten initials: @*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CONSULTE O REGISTRO EM 26/10/2017 17:05 SOB Nº 20177329418.  
PROTOCOLO: 177129412 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
412041802/1. NIRE: 41208054433.  
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

Autenticado digitalmente por  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

em geral (CNAE 4330404) e outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), passará a ser outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330404), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330402), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301).

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

4ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

*Substitui condições*

**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ 22.212.144/0001-44 - NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

VALDIR ANTONIO CARVALHO, brasileiro, natural de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, divorciado, nascido em 24 de março de 1970, empresário, portador do CPF nº 538.829.030-15 e da Cédula de Identidade Civil nº 4.905.942-6, expedido em 07/05/2013, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua General Osório, 158, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e.

GILSON CARVALHO, brasileiro, natural de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 28 de maio de 1975, empresário, portador do CPF nº 052.111.729-14 e da Cédula de Identidade Civil nº 9.746.900-8, expedido em

*10/12/15*  
*Valdir Carvalho*  
*Mozas*

2  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/10/2017 11:09 COM N 10107329432, PROTOCOLO: 2017329432 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 31794175021. NIRE: 41208054433. DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME



Sebastião Moura  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/10/2017  
www.jucisparaná.pr.gov.br

*Roberto*  
*Gilson*

**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

27/12/2002, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marfin, centro, 164, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 ún cos sócios de DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, com sede na Rua Afonso Arachea, 36, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208054433, em 08 de abril de 2015, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 22.212.144/0001-44

1º A sociedade gira sob o nome empresarial de DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME.

2º A sociedade tem sua sede na Rua Afonso Arachea, 44, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85 710-000.

3º O capital social é de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

VALDIR ANTONIO CARVALHO	49.500 QUOTAS	R\$ 49.500,00	99,00%
GILSON CARVALHO	500 QUOTAS	R\$ 500,00	01,00%
TOTAL	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00	100,00%

4º O objeto social da sociedade é outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330404), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330402), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301)

*Descrição do objeto:* outras obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios em geral, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

\* Registro: 13/04/2015

*TERI*  
*Colerhal merce*

*B*  
*os mar 11*

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/01/2017 17:09 SOB Nº 19177329432.  
PROTOCOLADO EM 24/01/2017 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1172419511. NIRE: 41208054433.  
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME



Liberalidade Junta  
SECRETARIA-GERAL  
PRATYANA, 24/10, 2501  
www.jucpar.com.br

*Asser*  
*ROZ*



**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

5º A sociedade iniciou suas atividades em 13 de abril de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

6º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º A administração da sociedade caberá a VALDIR ANTONIO CARVALHO, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticadas.

9º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Procurador*

*15/04/2015*  
*Valdir*

*Valdir*  
*moças*

*B*

*Valdir*

*D*

*Dona*

*Yferan*

*RO*



RECEBIMOS E RECIBIMOS, em 20/10/2017 17:02:00, do Sr. 02077229432, PROCON/PR, 151124410 DE 25/10/2017, CANCELAMENTO DE VERIFICAÇÃO DE REGISTRO EM NIRE 41208054433 DE 08/04/2015

Liberaliz. Imp. Sec. SECRETARIA-GERAL DEPT. TR. 25/10/2017 www.prf.pr.gov.br

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

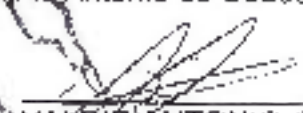
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

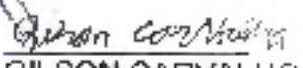
14ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltemar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

por estarem assim justos e contrários assinam o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 18 de outubro de 2017.

  
VALDIR ANTONIO CARVALHO

  
GILSON CARVALHO

  
5



  
moyses


LEI Nº 13.344, DE 24 DE JUNHO DE 2016, DO BRASIL Nº 20171305433  
PROFESSOR, NIRE Nº 41208054433, CONTRATO DE VERIFICAÇÃO:  
1176475102 - Nº de 22208054433  
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME



Salvador, 04 de 10  
20072433-44-162  
08/04/2015, 19:36:22  
www.nire.com.br

TERMO DE FIDUCIÁRIO DE VOTOS JALÉ

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUL - PARANÁ

REGISTRO DE VOTOS Nº 29.781.196/2010

VALIDADE ATÉ 15/04/2011

---

TERMO DE FIDUCIÁRIO DE VOTOS JALÉ

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUL - PARANÁ

REGISTRO DE VOTOS Nº 29.781.196/2010

VALIDADE ATÉ 15/04/2011

FIDUCIÁRIO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER, CONTROLADO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER

---

FIDUCIÁRIO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER, CONTROLADO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER

FIDUCIÁRIO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER, CONTROLADO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER

FIDUCIÁRIO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER, CONTROLADO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER

FIDUCIÁRIO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER, CONTROLADO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER

FIDUCIÁRIO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER, CONTROLADO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER

FIDUCIÁRIO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER, CONTROLADO: DANNI ALVIN LUKINS THAYER



DANNI ALVIN LUKINS THAYER  
Substabele

*Arbiteral  
marco*

*Realiz*



COPYFIDUCIÁRIO Nº 29.781.196/2010 - JALÉ - PARANÁ - Nº 29.781.196/2010

REGISTRO DE VOTOS Nº 29.781.196/2010 - JALÉ - PARANÁ - Nº 29.781.196/2010

VALIDADE ATÉ 15/04/2011 - JALÉ - PARANÁ - Nº 29.781.196/2010

Em Telescopio

*gerson*

*Rogez*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 22.212.144/0001-44 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> 08/04/2015			
<b>Razão Empresarial</b> DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> DICO CONSTRUÇÕES CIVIL			<b>TIPO DE ME</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 2062 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S) / ADMINISTRADOR(ES)</b> R AFONSO ARACHEA		<b>NUMERO</b> 144	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.716-000	<b>MUNICÍPIO</b> VILA NOVA	<b>MUNICÍPIO</b> SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> EMPRESAS58@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (46) 9112-1127	
<b>ENTRADA EM EXERCÍCIO</b> 08/04			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 08/04/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 08:12:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Adelval  
morez*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## ANEXO VII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

Dica Construções Civi. LTDA ME, CNPJ/ME N 22.212.144/0001-44, sediada, Rua Afonso Arachca, Vila Nova, 44, Santo Antônio do Sudoeste.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 Março 2019.

  
Vádir Antonio Carvalho

*Adriana Moraes*





*Rebeca*





*OSMARC 121*





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0805443-3	<b>CNPJ</b> 22 212.144/0001-44	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/04/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 13/04/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AFONSO ARACHEA, 44, VILA NOVA, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85 710-000			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital</b>	<b>Espécie de Sócio/Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>	<b>Termo do Mandato</b>
<b>Nome/CNPJ ou CPF</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
VALDIR ANTONIO CARVALHO 538.828 030-15	48 500,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GABRIEL CARVALHO 052.111.725-14	500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Situação</b>	
Data: 28/10/2017	20177329432	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato</b> : ALTERAÇÃO		<b>STATUS</b>	
<b>Evento (s)</b> : ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - 07 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*Ederval moscar* *Reilly* *com 02/11* *Yfman* *Roberto E*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

Dico Construções Civil LTDA ME

CNPJ/ME Nº 22.212.144/0001-44, sediada Rua Afonso Aranha, Vila Nova, 44, Santo Antônio do Sudoeste.

O representante legal da empresa Dico Construções Civil LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 Março 2019.


  
 \_\_\_\_\_  
 Valdir Antonio Carvalho

Edvaldo  
Moraes

Reilly

Carvalho

Francisco  
Rozente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SISTEMA DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

**VALDIR ANTONIO CARVALHO**

**1426752169**

CPF: 1405487-6 RG: 538.879.030-15 DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1970

Nome: DOMINGOS CARVALHO

TRACI: FREGUESIA CARVALHO

32084693869 03/04/2007 11/01/1997

**1426752169**

LOCAL: SAO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA: 04/04/2011

JACQUES (RPB) 4571 102643 0093254443

**PARANA**

Município de São Antônio do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 26/3  
 Carimbo e Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

VALENTIN FRANCISCO WAGNER 46219182001, inscrita no CNPJ Nº 12.109.051/0001-35, com sede e foro a Rua Ramalho Oiva, 220, bairro Entre Rios em Santo Antônio do Sudoeste - PR, 85710-000.

Credenciamos o Sr. ROBERTO REVELINO WAGNER, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.970.066-9 SSP/PR e CPF sob nº 538.824.900-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ter a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 de março de 2019

VALENTIN FRANCISCO WAGNER



marcos  
Coblenkel

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26 / 3 / 19

Horário: 13 : 50

MB  
Comissão de Licitações

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

VALENTIM FRANCISCO WAGNER 46319182091

### Nome do Empresário

VALENTIM FRANCISCO WAGNER

### Nome Fantasia

WAGNER PINTURAS

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

9234358365

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

RS

### CPF

463 191.820-91

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVA

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/06/2010

## Números de Registro

### CNPJ

12.109.051/0001-35

### NIRE

4118-0014058-4

## Endereço Comercial

### CEP

95710-000

### Logradouro

RUA RAMALHO PIVA

### Número

220

### Complemento

CASA

### Bairro

ENTRE RIOS

### Município

SANTO ANTONIO DO SUCOESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

22/06/2010

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.30-404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

### Ocupações Secundárias

Arquiteto independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Arquiteto(a) de revestimentos

independente

43.30-405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendendo os aspectos sanitários, ambientais, licitatórios, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova os dados prestados, atarefados, acerca da situação de funcionamento do empresário na condição de Microempreendedor Individual e sua adequação em conformidade à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. De acordo com o art. 1º da Resolução do IF de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, ATENÇÃO: qualquer alteração em relação a este documento. Para pesquisa a inscrição estadual em sua base consulte o site: <http://www.fazenda.gov.br/PesquisaJuridica/CNPJ/aten/consulta.asp>

Declarado  
por

*Assinatura*  
Wagner

*Assinatura*  
Rogério

*Assinatura*  
Rogério

b

D

Edelval  
morais



~~Relli~~











**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

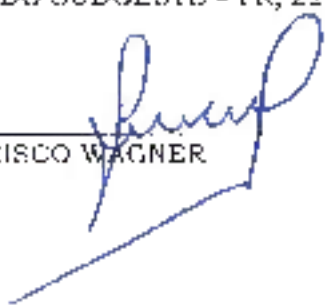
*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

VALENTIN FRANCISCO WAGNER 46319182091, inscrita no CNPJ/ME Nº 12.199.051/0001-35, sediada a Rua Ramalho Piva, 220, bairro Entre Rios em Santo Antonio do Sudoeste - PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 DE MARÇO DE 2019

  
\_\_\_\_\_  
VALENTIN FRANCISCO WAGNER





  
marcos

  
Rozzi

  
os mar

  
S



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALENTIM FRANCISCO WAGNER 46319132091  
Nome de Fantasia: WAGNER PINTURAS  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0014953-4	12.109.051/0001-35	22/06/2010	21/10/2015

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA RAMALHO PIVA, 229-CASA, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE PR, 85.710-000

Ocupações:  
Principal: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
Secundárias: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
OBRAS DE ALVENARIA

Objeto:  
Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede; Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro;  
Serviços de aplicação de revestimentos em interiores e exteriores em construções comerciais ou domiciliares - Colocador de revestimentos

**Microempreendedor Individual - MEI**  
**SIM**  
O empresário será desanquadrado da condição de MEI a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
I Lei complementar nº 123/06  
**Microempresa**  
**SIM**  
(Lei Complementar nº 123/06)

Capital R\$ 5.000,00  
(CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento:  
Data 24/04/2014 Número: M3641014887  
Ato ALTERAÇÃO  
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (\*)  
(\*) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX
---	----------------------------	----------------------

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 26 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



*Ederlinda mozer*  
*Osme...*  
*Rolva Z*  
*15R*  
*Rella*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº de Inscrição: 12.109.051/0001-55 MATR 7		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
Nome do Contribuinte: <b>VALENTIM FRANCISCO WAGNER 46319182094</b>		Data de Emissão: <b>22/06/2010</b>	
Nome do Representante Legal: <b>WAGNER PEREIRAS</b>		Tipo de Contribuinte: <b>ME</b>	
Código de Atividade Econômica (CNAE - Atividades Econômicas): <b>43.00-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
Código de Atividade Econômica (CNAE - Atividades Econômicas): <b>43.00-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b>			
Código de Atividade Econômica (CNAE - Atividades Econômicas): <b>43.00-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
Código de Atividade Econômica (CNAE - Atividades Econômicas): <b>213-9 - Empresário (Individual)</b>			
Forma de Tributação: <b>R - RAMALHO PIVA</b>	Alíquota: <b>220</b>	Segmento: <b>CASA</b>	
CEP: <b>55.710-000</b>	Município: <b>ENTRE RIOS</b>	UF: <b>PR</b>	
Endereço Completo: _____ _____		Telefone: <b>(46) 3323-0880</b>	
Situação Cadastral (SP): _____			
Situação Cadastral: <b>ATIVA</b>		Data de Situação Cadastral: <b>22/06/2010</b>	
Situação de Regularidade: _____			
Situação de Regularidade: _____			


Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.534 de 05 de maio de 2010.

Emissão em 20/03/2015 às 08:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta GSA - Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Imprima Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Analize [sua página](#)

*Adriano  
moses*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

VALENTIN FRANCISCO WAGNER 46319182091, inscrita no CNPJ/ME Nº 12.109.051/0001-35, sediada a Rua Ruzalho Fiva, 220, bairro Entre Ruas em Santo Antonio do Sudoeste - PR

O representante legal da empresa VALENTIN FRANCISCO WAGNER na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

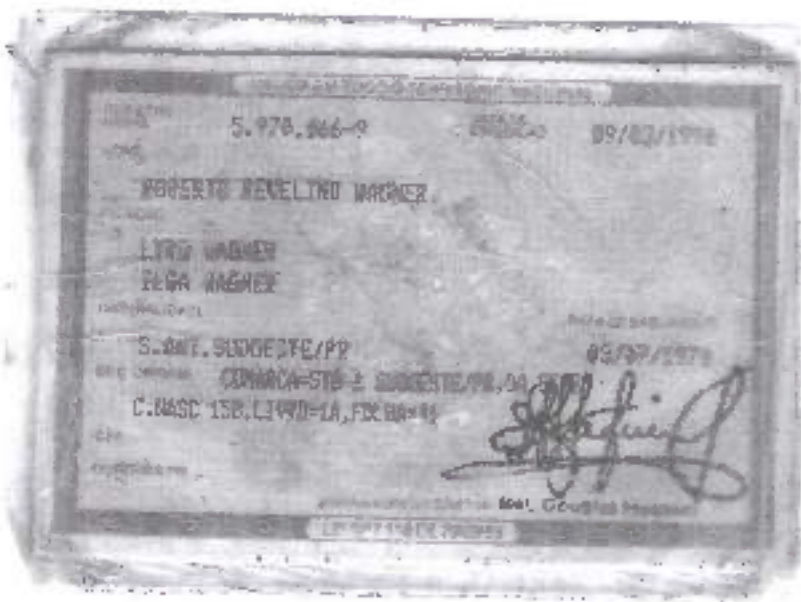
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 DE MARÇO DE 2019

VALENTIN FRANCISCO WAGNER

Edenilal

osmar

FORZATI



Colonel  
moran  
Kelli  
Heller  
Kramer  
Hoffman



PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROponente: VALTAIR DE BRAZ  
Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 3880, BAIRRO SÃO JOSÉ,  
REALIZA - PR  
CNPJ: 31.228.204/0001-08 FONE/FAX: (46) 9 9911-4528

Credenciamos o(s) Sr(a) VALTAIR DE BRAZ, portado(a) da cédula de identidade sob nº 77002855 SESP-PR e CPF sob nº 967.935.629-91, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Realiza - PR, 22 de março de 2019.

**RECONHECIDO**  
*[Handwritten signature]*  
Nome: VALTAIR DE BRAZ  
RG-CPF: 77002855 SESP-PR / 967 935 629-91  
Cargo: ADMINISTRADOR

*Assinatura M. F. Costa*

**TABULIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR**  
FONE: (46) 3543-1183  
pwwym.vmtay.nxsc7 kjsnd.05tr6  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALTAIR DE BRAZ de que sou fã. Em test. da verdade.  
Realiza-PR, 20 de março de 2019  
Daniele de Carli Duarte - Escrevente

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 26/3/19  
Horário: 13:55  
Comissão de Licitações

*B. Adenilton do Rocio*

*[Handwritten signatures]*



SELOM DE SINDICATO REGISTRADO  
Consulta em [www.funarp.br](http://www.funarp.br)  
Rua Manoel de Barros, 100 - Vila dos Pescadores - Curitiba - PR

Ata de Assembleia Geral Ordinária  
de 15/08/2018

Ata de Assembleia Geral Ordinária  
do Sindicato dos Trabalhadores em  
Indústria e Comércio de Alimentos - TIA  
de Curitiba - PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/08/2018 10:55 SOB Nº 41108409141  
PROTOCOLO: 184754175 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
31803410795 NIRE 41105469141.  
VALIDAR DE APÓS

Libertad Regis  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 05/08/2018  
[www.funarp.br](http://www.funarp.br) de 2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*





1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO			2. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO REGISTRO	
Nome completo: <b>ROGERIO MOISÉS CRIBIARI DA SILVA</b>			Número do documento de identidade: <b>99999999</b>	
CPF: <b>00000000000</b>			Data de nascimento: <b>12/01/1981</b>	
Estado civil: <b>Solteiro</b>			Estado civil anterior: <b>Divorciado</b>	
Residência atual: <b>Rua Curitiba da Boa Vista, nº 123, Centro, Curitiba, PR</b>			Cidade: <b>CURITIBA</b>	
CEP: <b>81120-010</b>			UF: <b>PR</b>	
Telefone: <b>(41) 3234-5678</b>			E-mail: <b>rogerio@exemplo.com.br</b>	
3. ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO				
Nome completo: <b>ROGERIO MOISÉS CRIBIARI DA SILVA</b>				
CPF: <b>00000000000</b>				
Endereço: <b>Rua Curitiba da Boa Vista, nº 123, Centro, Curitiba, PR</b>				
CEP: <b>81120-010</b>				
UF: <b>PR</b>				
Cidade: <b>CURITIBA</b>				
Telefone: <b>(41) 3234-5678</b>				
E-mail: <b>rogerio@exemplo.com.br</b>				
4. ENDEREÇO DO ENDERECO DO EMPRESÁRIO				
Nome completo: <b>ROGERIO MOISÉS CRIBIARI DA SILVA</b>				
CPF: <b>00000000000</b>				
Endereço: <b>Rua Curitiba da Boa Vista, nº 123, Centro, Curitiba, PR</b>				
CEP: <b>81120-010</b>				
UF: <b>PR</b>				
Cidade: <b>CURITIBA</b>				
Telefone: <b>(41) 3234-5678</b>				
E-mail: <b>rogerio@exemplo.com.br</b>				
5. ENDEREÇO DO ENDERECO DO EMPRESÁRIO				
Nome completo: <b>ROGERIO MOISÉS CRIBIARI DA SILVA</b>				
CPF: <b>00000000000</b>				
Endereço: <b>Rua Curitiba da Boa Vista, nº 123, Centro, Curitiba, PR</b>				
CEP: <b>81120-010</b>				
UF: <b>PR</b>				
Cidade: <b>CURITIBA</b>				
Telefone: <b>(41) 3234-5678</b>				
E-mail: <b>rogerio@exemplo.com.br</b>				
6. ENDEREÇO DO ENDERECO DO EMPRESÁRIO				
Nome completo: <b>ROGERIO MOISÉS CRIBIARI DA SILVA</b>				
CPF: <b>00000000000</b>				
Endereço: <b>Rua Curitiba da Boa Vista, nº 123, Centro, Curitiba, PR</b>				
CEP: <b>81120-010</b>				
UF: <b>PR</b>				
Cidade: <b>CURITIBA</b>				
Telefone: <b>(41) 3234-5678</b>				
E-mail: <b>rogerio@exemplo.com.br</b>				
7. ENDEREÇO DO ENDERECO DO EMPRESÁRIO				
Nome completo: <b>ROGERIO MOISÉS CRIBIARI DA SILVA</b>				
CPF: <b>00000000000</b>				
Endereço: <b>Rua Curitiba da Boa Vista, nº 123, Centro, Curitiba, PR</b>				
CEP: <b>81120-010</b>				
UF: <b>PR</b>				
Cidade: <b>CURITIBA</b>				
Telefone: <b>(41) 3234-5678</b>				
E-mail: <b>rogerio@exemplo.com.br</b>				
8. ENDEREÇO DO ENDERECO DO EMPRESÁRIO				
Nome completo: <b>ROGERIO MOISÉS CRIBIARI DA SILVA</b>				
CPF: <b>00000000000</b>				
Endereço: <b>Rua Curitiba da Boa Vista, nº 123, Centro, Curitiba, PR</b>				
CEP: <b>81120-010</b>				
UF: <b>PR</b>				
Cidade: <b>CURITIBA</b>				
Telefone: <b>(41) 3234-5678</b>				
E-mail: <b>rogerio@exemplo.com.br</b>				
9. ENDEREÇO DO ENDERECO DO EMPRESÁRIO				
Nome completo: <b>ROGERIO MOISÉS CRIBIARI DA SILVA</b>				
CPF: <b>00000000000</b>				
Endereço: <b>Rua Curitiba da Boa Vista, nº 123, Centro, Curitiba, PR</b>				
CEP: <b>81120-010</b>				
UF: <b>PR</b>				
Cidade: <b>CURITIBA</b>				
Telefone: <b>(41) 3234-5678</b>				
E-mail: <b>rogerio@exemplo.com.br</b>				

*Rogério Moisés Cribiari da Silva*  
*Roberto da Silva*

*Rogério Moisés Cribiari da Silva*  
*Roberto da Silva*  
*Rogério Moisés Cribiari da Silva*  
*Roberto da Silva*



CERTIFICOU O REGISTRO EM 18/09/2013 14:41 SOB Nº 2012498/010.  
 PROTOCOLO 19498210 DE 14/09/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11641921017 NIRE: 4108162143  
 VALTAIR DE EXAS2

Liberal de Boque  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/09/2013  
 www.empresadefil.gov.br

SELIQ (etico 83-4p5, M3KH m4y12 T4 p5  
Consulta em [www.furazpen.com.br](http://www.furazpen.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA VALTAR DE  
BR-2

Ref: 023-PR, 13 de Setembro de 2018  
Em testemunho:



*[Signature]*  
LINDA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA  
LINDA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA - Fidej.  
CNPJ: 04.142.113/0001-01



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
Linda Maria

*[Handwritten signature]*  
Linda Maria

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
Linda Maria



CERTIFICADO E REGISTRO EM 16/09/2018 14:42 SCA Nº 30134962910  
PROCESO: 18490210 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
31404522217 NIRE: 4110949143  
VALTAR DE BRAS

Liberal Segur  
SECRETARIA-GERAL  
CUNATIA, 14/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>31.229.204/0001-08</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>15/08/2018</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>VALTAIR DE BRAZ</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>NEGUINHO CONSTRUCOES</b>		<b>UF</b> <b>ME</b>
<b>CODIGO TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
<b>CODIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
<b>CODIGO DE OCUPIÇÃO DE FUNÇÃO JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empregário (Individual)</b>		
<b>CURADOR</b> <b>R CRISTOVAO COLOMBO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>3880</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>85.170-000</b>	<b>BANQUEIRO</b> <b>SAG JOSE</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>RFAIFZA</b>
<b>EMAIL</b> <b>JUANCORREAUFFS@GMAIL.COM</b>	<b>TELEFONE</b> <b>(46) 9911-4528</b>	
<b>TOME PRECATÓRIO RESPOSTA VENCIDA</b> <b>XXXXXX</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>15/08/2018</b>	
<b>VÁLIDO PARA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>XXXXXX</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>XXXXXX</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Enviado no dia 19/02/2019 às 10:44:51 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

*Q*

*Rogério*

*marcos*

*Patricio da Roda*

*Referenc 5*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.700.285-5

POLEGÃO DINIZ



Valtair de Braz

FORNHECEDOR DE FOLHA  
CAPTURA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEMAI 7.700.285-5 DATA DE EMISSÃO: 25/09/77 1 3

NOME: VALTAIR DE BRAZ

FILIAÇÃO: SAUL VARRIA DE BRAZ  
MARIA DE BRAZ

NATURA/LIÇÃO: REALIZADA DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1973

DOC. ORDEM: COMANDA - REALIZADA DA S/D -  
C CAS-2390, LITRO-BB FOLHA-88

CPF: RG: 906 628-91

CURTIÇÃO: 

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Q B

Royce 20  
moreira  
Polícia de Rodo

Carner M. Jan  
  
Rafael S



PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PROPONENTE: VALTAIR DE BRAZ

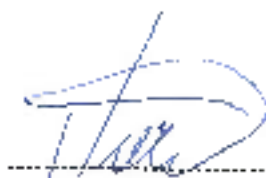
ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 3880, BAIRRO SÃO JOSÉ,  
REALEZA - PR

CNPJ: 31.228.204/0001-08

CONT./FAX: (46) 9 9911-4528

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 11/2019, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Realeza - PR, 22 de março de 2019.



Nome: VALTAIR DE BRAZ

RG/CPT: 77002855 SESP-PR / 967.935.629-91

Cargo: ADMINISTRADOR



Rodolfo E  
Mazzoni




B. Antônio da Rocha






SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VALTAIR DE BRAZ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto de inscrição	Data de Início de Atividade
4113848914-3	31.228.204/0001-08	15/08/2018	15/08/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 3880, SÃO JOSÉ, REALEZA, PR, RS 770-000			
Objeto SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, CASAS, APARTAMENTOS, SERVIÇOS DE PINTURA PARA A SINALIZAÇÃO DE RUAS E RODOVIAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS E ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, PODAS DE ARVORES EM ÁREAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PODA, RETIRADA E PLANTIO DE ARVORES EM ÁREA URBANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS DE MADEIRA, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DECAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE CIMENTO, ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/09/2018 Número: 20184982910		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VALTAIR DE BRAZ			
Identidade: 7.703.285-5 BESP/PR		CPF: 967.935.673-31	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	



CAPACIDADE: 03, 12 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARA  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Zouzo  
moscos

*[Handwritten signature]*  
Ceballos de Rocha



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>VALTAIR DE BRAZ</b>			
Natureza Jurídica <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41.10846914-3	31.228.204/0001-08	15-08-2018	15-08-2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 3890, SÃO JOSÉ, REALEZA, PR 85.770-000</b>			
Objeto <b>TELHAS DE CIMENTO, ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.</b>			
Capital: R\$ <b>80.000,00</b> <b>(OITENTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123.200/06) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>18-09-2018</b> Número: <b>20184982910</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			
Nome do Empresário <b>VALTAIR DE BRAZ</b>			
Identidade: <b>7.700.285-5-SESP-PR</b>		CPF: <b>867.835.629-81</b>	
Estado Civil: <b>Casado</b>		Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>	

CIARTEIRA - PR, 27 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYNE LUSCINI  
SECRETÁRIO GERAL

*Amor*  
*Franz E*  
*moses*  
*Roberval do Rodo*

*João*  
*Guarneri*  
*[Signature]*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROponente: **VALTAIR DE BRAZ**

ENDEREÇO: **RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 3880, BAIRRO SÃO JOSÉ, REALEZA - PR**

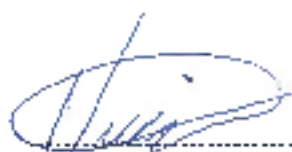
CNPJ: **31.228.204/0001-08**

FONE/FAX: **(46) 9 9911-4528**

O representante legal da empresa VALTAIR DE BRAZ, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidas no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza – PR, 22 de março de 2019.



Nome: VALTAIR DE BRAZ  
RG/CPF: 77002855 SESP-PR / 967.935.629-91  
Cargo: ADMINISTRADOR

*Assinaturas manuscritas:*

*Assinatura 1:* [Assinatura]

*Assinatura 2:* [Assinatura]

*Assinatura 3:* [Assinatura]

*Assinatura 4:* [Assinatura]

*Assinatura 5:* [Assinatura]

*Assinatura 6:* [Assinatura]

*Assinatura 7:* [Assinatura]

*Assinatura 8:* [Assinatura]

*Assinatura 9:* [Assinatura]

*Assinatura 10:* [Assinatura]

*Assinatura 11:* [Assinatura]

*Assinatura 12:* [Assinatura]

*Assinatura 13:* [Assinatura]

*Assinatura 14:* [Assinatura]

*Assinatura 15:* [Assinatura]

*Assinatura 16:* [Assinatura]

*Assinatura 17:* [Assinatura]

*Assinatura 18:* [Assinatura]

*Assinatura 19:* [Assinatura]

*Assinatura 20:* [Assinatura]

*Assinatura 21:* [Assinatura]

*Assinatura 22:* [Assinatura]

*Assinatura 23:* [Assinatura]

*Assinatura 24:* [Assinatura]

*Assinatura 25:* [Assinatura]

*Assinatura 26:* [Assinatura]

*Assinatura 27:* [Assinatura]

*Assinatura 28:* [Assinatura]

*Assinatura 29:* [Assinatura]

*Assinatura 30:* [Assinatura]

*Assinatura 31:* [Assinatura]

*Assinatura 32:* [Assinatura]

*Assinatura 33:* [Assinatura]

*Assinatura 34:* [Assinatura]

*Assinatura 35:* [Assinatura]

*Assinatura 36:* [Assinatura]

*Assinatura 37:* [Assinatura]

*Assinatura 38:* [Assinatura]

*Assinatura 39:* [Assinatura]

*Assinatura 40:* [Assinatura]

*Assinatura 41:* [Assinatura]

*Assinatura 42:* [Assinatura]

*Assinatura 43:* [Assinatura]

*Assinatura 44:* [Assinatura]

*Assinatura 45:* [Assinatura]

*Assinatura 46:* [Assinatura]

*Assinatura 47:* [Assinatura]

*Assinatura 48:* [Assinatura]

*Assinatura 49:* [Assinatura]

*Assinatura 50:* [Assinatura]

*Assinatura 51:* [Assinatura]

*Assinatura 52:* [Assinatura]

*Assinatura 53:* [Assinatura]

*Assinatura 54:* [Assinatura]

*Assinatura 55:* [Assinatura]

*Assinatura 56:* [Assinatura]

*Assinatura 57:* [Assinatura]

*Assinatura 58:* [Assinatura]

*Assinatura 59:* [Assinatura]

*Assinatura 60:* [Assinatura]

*Assinatura 61:* [Assinatura]

*Assinatura 62:* [Assinatura]

*Assinatura 63:* [Assinatura]

*Assinatura 64:* [Assinatura]

*Assinatura 65:* [Assinatura]

*Assinatura 66:* [Assinatura]

*Assinatura 67:* [Assinatura]

*Assinatura 68:* [Assinatura]

*Assinatura 69:* [Assinatura]

*Assinatura 70:* [Assinatura]

*Assinatura 71:* [Assinatura]

*Assinatura 72:* [Assinatura]

*Assinatura 73:* [Assinatura]

*Assinatura 74:* [Assinatura]

*Assinatura 75:* [Assinatura]

*Assinatura 76:* [Assinatura]

*Assinatura 77:* [Assinatura]

*Assinatura 78:* [Assinatura]

*Assinatura 79:* [Assinatura]

*Assinatura 80:* [Assinatura]

*Assinatura 81:* [Assinatura]

*Assinatura 82:* [Assinatura]

*Assinatura 83:* [Assinatura]

*Assinatura 84:* [Assinatura]

*Assinatura 85:* [Assinatura]

*Assinatura 86:* [Assinatura]

*Assinatura 87:* [Assinatura]

*Assinatura 88:* [Assinatura]

*Assinatura 89:* [Assinatura]

*Assinatura 90:* [Assinatura]

*Assinatura 91:* [Assinatura]

*Assinatura 92:* [Assinatura]

*Assinatura 93:* [Assinatura]

*Assinatura 94:* [Assinatura]

*Assinatura 95:* [Assinatura]

*Assinatura 96:* [Assinatura]

*Assinatura 97:* [Assinatura]

*Assinatura 98:* [Assinatura]

*Assinatura 99:* [Assinatura]

*Assinatura 100:* [Assinatura]

## ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

FRANCISCO PERI RELI - MEI

CNPJ/ME nº 31.826.306/0001-25, sediada na Rua Artur Januario Angonesi, 517, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000

O representante legal da empresa FRANCISCO PERI RELI - MEI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019.

*Francisco Peri Reli*  
FRANCISCO PERI RELI  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26/3/19

Horário: 13:51

Comissão de Licitações

*Adelval  
morais*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

Nome Empresarial  
FRANCISCO PERI RELLI 21402167091

Nome do Empresário  
FRANCISCO PERI RELLI

Nome Fantasia  
PERI RELLI PINTURAS

Capital Social

2 000 00

Número Identidade  
10168465

Órgão Emissor  
SESP

UF Emissor  
PR

CPF  
214 021 670-91

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente  
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente  
22/10/2010

## Números de Registro

CNPJ  
31.826 306/0001-25

NIRE  
41-8-0713163-0

## Endereço Comercial

CEP  
85710-000  
Bairro  
VILA CATARINA

Logradouro  
1CA RUA ARTUR JANUARIO ANTONESI  
Município  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Número  
517  
UF  
PR  
Complemento  
CASA

## Atividades

Data de Início de Atividades  
22/10/2010

Forma de Atuação  
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal  
Profreiro independente

Atividade Principal (CNAE)  
43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias  
Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)  
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, indutários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvarás, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.consilhocompreendedor.gov.br/Certificao>, em conformidade com base na Resolução nº 10 de 17 de dezembro de 2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal, quando convenientes do cadastro sincronizado nacional, informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.recolta.fazenda.gov.br/PesquisaJuridica/CNPJCondiçãoSuaLista.asp>

Número do Recibo

Número de Identificador

Data de Emissão

*Ordeirador*

*Francisco S.*

*22/10/2010*

*Peri Relli*


B

Q

from

Well

Aderlat  
more



Huan  
Osmales  
Kong

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

121

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.826.306/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 22/10/2018	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO PERI RELI 21402187091	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERI RELI PINTURAS	PERTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3.99-1-03 - Obras de alvenaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO 10 R ARTUR JANUARIO ANTONESI	NÚMERO 517
	CARACTERIZAÇÃO CASA
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO VILA CATARINA
	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9108-4355
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 25/02/2019 às 10:45:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



## ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

FRANCISCO PERI RELI - MEI, CNPJ/ME Nº 31.826.306/0001-25, sediada na Rua Artur Januario Angenest, 517, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste - PR. CEP: 85.710-000

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019.

*Francisco Peri Reli*  
FRANCISCO PERI RELI  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

*Deberal  
moreira*

*[Handwritten signature]*

*Wagner S. Osame M  
Roberto*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO PERI RELLI 21402167091

Nome da Fantasia:

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4180713163-0	318263060001-25	22/10/2018	22/10/2018

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
10A RUA ARTUR JANUÁRIO ANTONESI, 517, VILA CATARINA, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Ocupações

Principal: OBRAS DE ALVENARIA

Secundárias:

Objeto:

Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede independente

**Microempendedor Individual - MEI  
SIM**

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(Lei complementar nº 12305)

**Microempresa  
SIM**

(Lei Complementar nº 12398)

Capital: R\$ 2.000,00  
(DOIS MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data: 22/10/2018 Número: 41807131630

Ato: INSCRIÇÃO

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Em Local Fixo Fora de Loja

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 25 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEI RISSAIA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



*Francisco Peri Relli*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFIC. GERAL: 1.016.346-5 DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/05/2010

NOME: FRANCISCO PERI RELI

FILIAÇÃO: REALMO JOSE RELI  
ZULAIRA RODRIGUES RELI

NACIONALIDADE: TUBEL DE MAROFS DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1950

DIG. ORDEM: COMARCA - 5 ANT. 8 DUDES TERR. DA SEDE  
C. CAS - 010 - LIVRO - 48 - FOLHA - 125

CNPJ: 214.021.473-01

CURTELAPR

REGISTRO DE EMPRESAS

LEI Nº 7.160 DE 23/06/01

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Delechal  
masses*

*Francisco  
Dover M  
Rogério Z Jefferson S.*

-----DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP-----

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/ME Nº 72.040.892/0001-65, inscrita na Rua Arnaldo Braz Prestes 103, Bairro Industrial - Barão Preto - PR.

O representante legal da empresa DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Barão Preto, 06 de março de 2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
DUMA  
Empreendimentos Ltda. - EPP  
CNPJ/ME Nº 72.040.892/0001-65  
RUA ARNALDO BRAZ PRESTES 103 - BARÃO PRETO - PR

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp with signature]*

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26/3/19

Horário 13:55

*[Handwritten signature]*

72.040.892/0001-65

DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

RUA ARNALDO BRAZ PRESTES 103 INDUSTRIAL 85700-000 BARÃO PRETO - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

(\*) NOTA DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) PARA SER ENVELOPE, NO MOMENTO DA SERRADA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 72.040.892/0001-65  
sedada na Rua Arnaldo Braz Prestes 120, Bairro Industrial - Barracão PR

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação  
de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de  
empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de  
dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Barracão PR, 26 de março de 2019.

*[Handwritten signature]*

DUMA  
Empreendimentos Ltda - Epp  
CNPJ Nº 72.040.892/0001-65  
Barracão PR - 85700-000

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

72.040.892/0001-65

DUMA EMPREENDIMENTOS  
LTDA - EPP

RUA ARNALDO BRAZ PRESTES 120  
INDUSTRIAL 85700-000 BARRACÃO PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO  
INTERIO DA Sessão ACOMPANHADO PELA CÉDULA SIMPLIFICADA DA JUNTA  
COMERCIAL.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE:  
DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ N.º 72.040.892/0001-65

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



DEOCLECIO DUARTE, brasileiro natural de Barracão, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20 de março de 1976, de comércio portador do CPF nº 021.754.439-81 e da Cédula de Identidade Civil nº 10.670.010-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 27/11/2006 residente e domiciliado na Rua Genuino Azeiteiro, 003 centro, Barracão Estado do Paraná CEP 85 700-000 e,

HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE brasileira natural de São Miguel do Oeste Estado de Santa Catarina, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12 de agosto de 1974 de comércio portadora do CPF nº 949.479.619-53 e da Cédula de Identidade Civil nº 2.545.669 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, em 17/12/2002, residente e domiciliada na Rua Genuino Azeiteiro, 003 em Barracão, Estado do Paraná, CEP 85 700-000, únicos sócios de DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP com sede na Rua Arnaldo Braz Prestes 120, bairro Industrial, em Barracão, Estado do Paraná CEP 85 700 000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41202877875, em 18 de março de 1993 e sexta alteração de contrato social sob o número 201303/6388 em 18 de janeiro de 2013, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.040.892/0001-65 resolvem, assim, alterar o contrato social e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições

1ª O objeto social da sociedade que é construção de edifícios (CNAE 4120-4/00), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02), comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99), fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 2330-3/02), obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00), comércio atacadista de madeira e produtos cervados (CNAE 4671-1/00), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), passará a ser construção de edifícios (CNAE 4120-4/00), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04) e preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02)

2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ 72.040.892/0001-65

DEOCLECIO DUARTE, brasileiro natural de Barracão, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20 de março de 1976, de comércio portador do CPF nº 021.754.439-81 e da Cédula de Identidade Civil nº

*Deoclécio Duarte*

*Hellem Malinski Duarte*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Circular stamp]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE:  
DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ N.º 72.040.892/0001-65**



10.670.810-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 27/11/2006, residente e domiciliado na Rua Genuino Azeiteiro 003, centro, Barracão, Estado do Paraná, CEP 85.700-000 e:

HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE, brasileira, natural de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12 de agosto de 1974, do comércio, portadora do CPF nº 949.479.519-53 e da Cédula de Identidade Civil nº 2.645.669, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, em 17/12/2002, residente e domiciliada na Rua Genuino Azeiteiro, 003, em Barracão, Estado do Paraná, CEP 85.700-000, únicos sócios de DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Arnaldo Braz Prestes, 120, bairro Industrial, em Barracão, Estado do Paraná, CEP 85.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41202877870, em 19 de março de 1993, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.040.892/0001-65.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

2ª A sociedade tem a sua sede na Rua Arnaldo Braz Prestes, 120, bairro Industrial em Barracão, Estado do Paraná, CEP 85.700-000.

3ª O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País assim subscritas:

DIOCLECIO DUARTE	160.000,00 quotas	R\$ 160.000,00	53,33%
HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE	120.000,00 quotas	R\$ 120.000,00	40,00%
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00 quotas</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

4ª O objeto social da sociedade é construção de edifícios (CNAE 4120-4/00), obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4215-5/00), outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04), e preparação de canteiro e limpeza do terreno (CNAE 4311-8/02).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1993 e seu prazo é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá DIOCLECIO DUARTE e/ou HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Reli*  
*PERI*  
*DioCLECIO DUARTE*  
*HelLEN CANDICE MALINSKI DUARTE*  
*Roberto*  
*José*  
*Francisco*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE:  
DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ N.º 72.040.892/0001-65



9º Ao término da cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

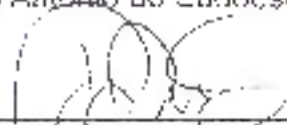

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

14º Os Administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

15º Fica eleito o foro de Barracão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

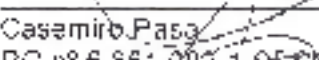
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11 de dezembro de 2014

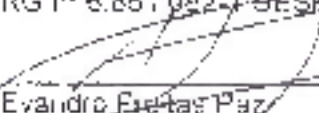
  
\_\_\_\_\_  
DEOCLECIO DUARTE  
  
\_\_\_\_\_  
HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original  
\_\_\_\_\_  
Comissão de Licitações


Testemunhas:




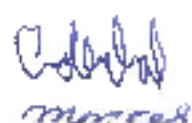
  
\_\_\_\_\_  
Casemiro Pass  
RG nº 6.851.082-1 SESE-PR

  
\_\_\_\_\_  
Evandro Freitas Paz  
RG nº 6.851.082-1 SCS-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2014  
S/C Nº 72040892000165  
Protocolo 14872921-3, CE 19/12/2014





### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.041.892/0001-05</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/03/1993</b>
NOME <b>DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>				REGIME <b>EPP</b>
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>DUMA EMPREENDIMENTOS</b>				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>				
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>				
TIPO DE SOCIEDADE <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
RAZÃO SOCIAL <b>R ARNALDO BRAZ PRESTES</b>		NÚMERO <b>120</b>	COMPLEMENTO	
CNPJ <b>85.760-000</b>		NOME <b>BARRACAO</b>		UF <b>PR</b>
TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO		TEL. FIXO <b>(46) 3563-1049 / (46) 3563-1049</b>		
ENTRETIPO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO <b>Ativa</b>				
SITUAÇÃO DE PAGAMENTO <b>ATIVA</b>		DATA DE SITUAÇÃO DE PAGAMENTO <b>03/11/2005</b>		
SITUAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO <b>Ativa</b>		DATA DE SITUAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2014

Emitido no dia 25/03/2019 às 13:30:36 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

volta

*[Handwritten signature]*

*moccos  
Adriana*

*[Handwritten signatures: Teri, Zeller, and others]*

*Rogério*

*[Handwritten signature]*



1

Município de Santo Antônio do Sudanele - PA  
Confere com o original  
26/3/11  
Câmara Municipal

*(Circular stamp with illegible text)*

*Reali*

*(Large handwritten signature)*

*meses  
Cidade de São Paulo*

*Ordem de*

*Rogério*

*Genaro S.*

*M*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Numero de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120287787-0	72.040.892/0001-85	XXXXXXXXXX	01/04/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade - UF, CEP)  
**RUA ARNALDO BRAZ PRESTE, 123, BAIRRO INDUSTRIAL, BARRAÇÃO PR, RS 700-000**

Objeto Social  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**

Capital R\$ (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado R\$ (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<b>HELENA CANDICE MALINSKI</b> CPF: 949.479.619-52	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>OSOLECIO DUARTE</b> CPF: 029.754.439-8*	Administrador	XXXXXXXXXX

Evento(s)	Situação	Status
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR, 12 de março de 2015



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



Assinado digitalmente por Leandro Marcos Rayssel Biscaia  
Conteúdo com o original

\_\_\_\_\_

Comissão de Controle

*[Assinaturas manuscritas]*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

JOANIR DOS SANTOS - MEI  
 CNPJ 28.266.162/0001-95

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

JOANIR DOS SANTOS - MEI

CNPJ/ME Nº 28.266.162/0001-95, sediada RUA MARECHAL DEODORO, 149.

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOANIR DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.187632-9 e CPP sob nº 756.133.010-34, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 25/03/2019

  
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

Município de Santo Antonio  
 do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26.5.19

Horário: 13:55

  
 Comissão de Licitações

  
 Colênia  
 Moraes

  
  
 PERI  
 Relli

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.286.162/0001-85</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE EMISSÃO <b>26/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOANIR DOS SANTOS 75613301034</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOANIR CONSTRUÇÕES</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>				
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>				
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>293-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>		NÚMERO <b>149</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>85.710-000</b>	BAIXO MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 9105-5390</b>		
ESTE ESTABELECIMENTO É RESPONSÁVEL PELO				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 14:51:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Orbivaldo  
macedo*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**HERI KELLI**

*[Assinatura]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

JOANIR DOS SANTOS / 5612301034

### Nome do Empresário

JOANIR DOS SANTOS

### Nome Fantasia

JOANIR CONSTRUÇÕES

### Capital Social

1.000,00

### Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

4467632-9 SSP PR 756.123.010-34

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 26/07/2017

## Números de Registro

### CNPJ

28.266.162/0001-95

### NIRE

41-8-3550612-6

## Endereço Comercial

### CEP Logradouro Número

65710-000 RUA MARECHAL DEODORO 149

### Complemento Bairro

CASA PRINCESA ISABEL

### Município UF

SANTO ANTONIO DO SULDESTE PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades Forma de Atuação

26/07/2017 Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Pedreiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.99.1/03 - Obras de alvenaria

### Ocupações Secundárias

1 - 2402/01-01 - Operário de canteiro de obras

### Atividades Secundárias (CNAE)

43.99.1/01 - Serviços de terraplenagem integral

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

136

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>)

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo

Número de Identificação

MEI 014470

000001307134

Data de Emissão:

25/03/2019

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF

Roberto  
Mendes

*[Handwritten signature]*

Q

PERI

Relli

JOANIR DOS SANTOS - MEI
CNPJ 28.266.162/0001-95

## ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

JOANIR DOS SANTOS - MEI

CNPJ/MF Nº 28.266.162/0001-95, sediada RUA MARECHAL DEODORO, 149

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

*Joanir dos Santos*  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 25/03/2019

*Edvaldo  
mouca*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOANIR DOS SANTOS 75613301034  
Nome de Fantasia: JOANIR CONSTRUÇÕES  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 3 0550610-6	28.266.102/0001-96	28/07/2017	28/07/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA MARECHAL DEODORO, 149-CASA, PRINCESA ISABEL, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Ocupações:  
Principal: OBRAS DE ALVENARIA  
Secundárias: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Objeto:  
Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro ; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede

**Microempreendedor Individual - MEI**  
**SIM**

O empresário será desanquadrado da condição de MEI a partir de \_\_\_\_\_

(Lei complementar nº 123/08)

**Microempresa**  
**SIM**

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1.000,00  
(MIL REAIS)

Último Arquivamento:  
Data: 07/08/2017 Número: 20175713049

Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA  
Evento (s): OUTROS

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 25 de março de 2019

31758276



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

**JOANIR DOS SANTOS - MEI**  
**CNPJ 28.266.162/0001-95**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

**JOANIR DOS SANTOS - MEI**

CNPJ/MF Nº **28.266.162/0001-95**, sediada RUA MARECHAL DEODORO, 149.

O representante legal da empresa JOANIR DOS SANTOS, na qualidade de Proprietário do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 25/03/2019

  
 (assinatura do representante legal da empresa)

  
 Colunha  
 mercos


**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 01.616.306/001-26 Fornecedor: FRANCISCO FERRELLI

Endereço: RUA ARTUR JAMLIARIO ANCONESI 517 CASA - VILA CATARINA - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP: 85710-000 E-mail:

Inscrição Estadual: SEVENTO

Telefone:

Contador: ACIRVALDO RAFFAELLI

Fax: Telefone contador: 4635633281 Celular: 913843065

Representante: FRANCISCO FERRELLI

CNP: 214.021.570/91 RG: 10158465

Endereço representante: RUA ARTUR JAMLIARIO ANCONESI 517 CASA - VILA CATARINA - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP: 85710-000

Telefone representante:

Banco: I - BB

Agência: 102-A - CRESOL - Santo Antônio do Suddeste/PR Conta: 11227-5

Data de abertura: 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lotação: 001 - lote 001

Item Descrição do Produto / Serviço

002 - Serviço de auditoria em geral de empresas

003 - Serviço de auditoria em geral de empresas

004 - Serviço de auditoria em geral de empresas

005 - Serviço de auditoria em geral de empresas

Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Máximo	Módulo	Preço Unitário	Preço Total
1	000.00	002	4,00			4,00
5	000.00	003	12,00			60,00
MERC TOTAL 30 LOTE						173.500,00
TOTAL DIAPROPOSTA						173.500,00

Válidade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

*Francisco Ferrelli*  
FRANCISCO FERRELLI  
CNPJ: 01.616.306/001-25

*FR*  
*Francisco Ferrelli*  
*Owner*  
*Francisco Ferrelli*  
*Francisco Ferrelli*  
*Francisco Ferrelli*

**ENVELOPE PROPOSTA** (envelope n.º 01)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, as 14:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: FRANCISCO PERI RELLI - MEI.**

**CNPJ: 31.826.306/0001-25**

**ENDEREÇO: RUA ARTUR JANUARIO ANTONESI, 517, BAIRRO V. CATARINA, EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

**FONE/FAX: (46) 991084357**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26/03/19

Horário: 13:51

Comissão de Licitações

Roberval  
morais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 72.040.892/0001-65 Fornecedor: DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPF  
 Endereço: RUA ARNALDO BRAZ INES 120 GALPÃO - INDUSTRIAL - BARRAÇÃO PR - CEP 85700-000 Telefone: +9-3844-0951 Fax: 49-3844-0951 Celular: 49951164800  
 Inscrição Estadual: 3061920008 Contador: CASELMO PA.SA Telefone contador: 45-35831840

Representante: DEOLEO DUARTE REG: 10670819-0  
 Endereço representante: AV JOÃO PAULO I 576 CASA - VALEDÓ CAPIANGA - BARRAÇÃO PR - CEP 85700-000 Telefone representante: 49-991164600  
 E-mail representante: dumapreendimentos@yaho.com.br  
 Banco: 104 - CIE Conta: 183-9 Data de abertura: 10/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Modelo	Preço Unitário	Preço To
001	Serviço com material do tipo CALÇAMENTO. Incluindo colocação, remoção e conserto em geral.	3.500,00	M2	10,00				0
002	Serviço com material do tipo MEIO FIO, Incluindo colocação, remoção e conserto em geral.	2.500,00	METR	2,00				0
003	Serviço de MURTO, Incluindo assentamento de tijolos e blocos de concreto e consertos em geral.	2.000,00	M2	5,00				0
004	Serviço com material do tipo PAVER, Incluindo colocação, remoção e conserto em geral.	4.000,00	M2	12,00				0
005	Serviço de COLOCAÇÃO DE CERÇAS, Incluindo colocação, remoção e conserto em geral.	2.000,00	M2	15,00				0
006	Serviço de concreto de PISO DE CONCRETO, Incluindo acerto de solo, nivelamento e polimento.	0.000,00	M2	15,00				0
007	Serviço de conserto de PONTES DE MADEIRA, Incluindo montagem, desmontagem e consertos em geral.	1.000,00	M2	20,00				0
008	Serviço de embasamento, Incluindo e pintura de telas e paredes em geral.	2.500,00	M2	12,00			9,20	24.875
009	Serviço de MAURO DE PEDRA, Incluindo colocação, remoção e conserto em geral.	1.000,00	M2	48,00				0
010	Serviço de abertura de portas e janelas, de estacionamento e outras aberturas de concreto.	20.000,00	METR	3,00			2,98	59.600
011	Serviço de pintura em aberturas, de portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro.	5.000,00	METR	3,60			3,50	17.500
012	Serviço de pintura em geral de paredes, e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.	15.000,00	M2	4,00			3,80	56.500
013	Serviço de pintura em geral de paredes e tetos, do tipo GRADADO com no mínimo 02 demãos.	2.000,00	M2	12,00			9,99	19.980
014	Serviço de pintura em geral de paredes e tetos, do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.	5.000,00	M2	12,00			9,79	48.950
015	Serviço de REVESTIMENTO COM REBOCO, Incluindo: aplicação, entrego e reboco.	5.000,00	M2	19,00				0

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.040.892/0001-65 Fornecedor: DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Endereço: RUA ARNALDO BRAZ PRESTES 120 - GALPÃO - INDUSTRIAL - BARRAÇÓIS - PR - CEP 85700-000  
Inscrição Estadual: 9001920066 Contador: CASENARO PRAISA

E-mail: dumapreempimentos@yaho.com.br

Telefone: 49-3644-0951 Fax: 49-3644-0951 Celular: 4999116400

Telefone contator: 48-35631840

Representante: DEOQUEO DUARTE C/PF: 021.754.439-81 RG: 10670810-0

Endereço representante: AV JOÃO PAULO 4578 CASA - VALE DO CA PANEMA - BARRAÇÓIS - PR - CEP 85700-000

E-mail representante: dumapreempimentos@yaho.com.br

Telefone representante: 49-991164500

Banco: 104 - CEF Agência: 4882-2 - CASA - Santo Antônio do Sudeste/PR Conta: 163-9 Data de abertura: 10/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 223.995,00

TOTAL DA PROPOSTA : 223.995,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

*Conferir o edital*

DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 72.040.892/0001-65

DUMA

Empreendimentos Ltda - EPP

INDUSTRIAL, BARRAÇÓIS

PR - CEP 85700-000

**72.040.892/0001-65**

**DUMA EMPREENDIMENTOS  
LTDA - EPP**

RUA ARNALDO BRAZ PRESTES 120  
INDUSTRIAL 85700-000 BARRAÇÓIS PR

*macon*



# DUMA

## EMPREENDIMENTOS

**ENVELOPE PROPOSTA** (envelope n°. 01)

**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019**

**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, as 14:00 horas**

NOME DO PROPONENTE: DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 7.2.040.892/0001-65

ENDEREÇO: Rua Arnaldo Braz Prestes 120, Bairro Industrial - Barracão PR

FONE/FAX: 49-3644-0951

Duma Empreendimentos Ltda.  
 Fone/Fax: (49) 3644-0951  
 Rua Arnaldo Braz Prestes, nº 120  
 Bairro Industrial - 85700-000  
 Barracão - Paraná

E-mail: [dumaempreendimentos@yahoo.com.br](mailto:dumaempreendimentos@yahoo.com.br)

*[Handwritten signatures and stamps]*

Município de São João do Sul

**RECEBI**

Em: 26/03/2019

Horário: 14h

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 11/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 23.933.344/0001-06 Fornecedor: BRUNO HENRIQUE LANZA RHM ME E-mail: luz.constitutora@gmail.com  
 Endereço: RUA DOM PEDRO 1219 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone 4699923233 Fax: 4699923233  
 Inscrição Estadual: isenr Contador: ANTONIO GABRIEL ZOTTI Telefone contador: 4635533617

Representante: BRUNO HENRIQUE LANZA RHM RG: 77148108

Endereço representante: RUA DOM PEDRO 1219 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 4699923233

E-mail representante: luz.constitutora@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4342 - SUCOOB - Santo Antônio do Sudoeste/PR Conta: 10067-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço com mão de obra de tipo CALÇAMENTO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral	3.500,00	M2	10,00			0,00	0,
002	Serviço com material de tipo MEIO FIO	2.900,00	MAETR	12,00			10,00	28.000,00
003	Serviço de MURTO, incluindo assentamento de tijolos e blocos de concreto e consertos em geral	2.000,00	M2	15,00			13,50	27.000,00
004	Serviços com material de tipo PAVER, incluindo colocação, remoção e consertos em geral	4.000,00	M2	12,00			10,00	40.000,00
005	Serviços de COLOCAÇÃO DE CERCAS, incluindo colocação, remoção e consertos em geral	2.000,00	M2	10,00			3,50	27.000,00
006	Serviços de reparação de PISO DE CONCRETO, incluindo acerto de nível, nivelamento e polimento.	3.000,00	M2	15,00			3,00	40.500,00
007	Serviços de conserto de BORTES DE MADEIRA, incluindo instalação, assentamento e consertos em geral	1.000,00	M2	20,00			0,00	0,
008	Serviços de empenamento, tratamento e pintura de telas e paredes em geral	2.500,00	M2	12,00			0,00	0,
009	Serviços de LAJUDO DE PEDRA, incluindo colocação, remoção e consertos em geral	1.000,00	M2	48,00			0,00	0,
010	Serviços de pintura demarcatória de estacionamento e outras utilizações de trânsito	20.000,00	METR	3,00			0,00	0,
011	Serviços de pintura em aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro	3.000,00	METR	3,00			0,00	0,
012	Serviços de pintura em geral de paredes e telas de tipo LISA, com no mínimo 02 demãos	15.000,00	M2	4,00			0,00	0,
013	Serviços de pintura em geral de paredes e telas de tipo GRANITO, com no mínimo 02 demãos.	2.000,00	M2	12,00			0,00	0,
014	Serviços de pintura em geral de paredes e telas de tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos	5.000,00	M2	12,00			0,00	0,
015	Serviços de REVESTIMENTO COM REBOCO, incluindo chapisco, emboço e reboco	5.000,00	M2	13,00			1,50	57.500,00

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the name 'Domenico'.*



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.903.344/0001-06 Fornecedor: BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME E-mail: knz.construtora@gmail.com  
Endereço: RUA DOM PEDRO 1219 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46099232333 Fax: 46099232333  
Inscrição Estadual: s-snto Contador: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS RSC 77148108 Telefone contatador: 4635833617

Representante: BRUNO HENRIQUE LANZARINI CPF: 067.242.188-33 Telefone representante: 46099232333  
Endereço representante: RUA DOM PEDRO 1219 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000  
E-mail representante: knz.construtora@gmail.com Agência: 4342 - SICOOB - Santo Antônio do Sudoeste/PR Conta: 10067-6 Data de abertura:

Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado com o microempresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2008).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 101.000,00  
TOTAL DA PROPOSTA: 101.000,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

*Handwritten signature: Bruno H. Lanzarini*

*Handwritten text: CONFIRME O*

*Handwritten text: CAPITAL*

BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME  
CNPJ: 23.903.344/0001-06

Bruno H. Lanzarini  
Engenheiro Civil  
CREA RR: 171557837A

*Handwritten signature: Bruno H. Lanzarini*

23.903.344/0001-06

BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME

Av. Brasil, 506 - Sala 4 - Centro  
85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR

*Handwritten signature*

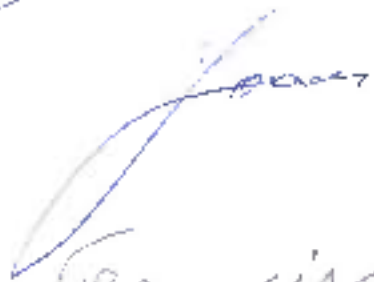
*Handwritten mark*

Comissão de Inquérito  
 Nº: 13.55  
 26.13.19  
**RECEBIDO**  
 do Sudoeste - PR  
 Cípio de Santo Antonio

Ordemal




Obtenção 12

meses

Francisco Piri Relli



SUDOESTE/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.812.489/0001-75 Fornecedor: MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10/08/197806

Endereço: RUA CARLO ZOTTI 44 CASA - VILA NOVA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 857-0-500

Inscrição Estadual:

Representante: MARCOS DA SILVA RIBEIRO

Endereço representante: RUA CARLO ZOTTI 44 CASA - VILA NOVA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 857-0-500

E-mail representante:

Banco

Conta: -

Data de abertura:

Email:

Telefone:

Telefone contador:

RG: 126756-22

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviços de preço em abençoados luzes acústicas e penduradas em madeira ou plástico, a partir de 20cm	3.000,00	METR	3.00		3,50	10.500,00
01	02	Serviços de preço em abençoados J. luz TENTATIVA - 01 no mínimo 23 de 23x6	5.000,00	ME	17,7		12,00	60.000,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>70.500,00</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>	<b>70.500,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 10 dias

*Marcos da Silva Ribeiro*  
MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10/08/197806  
CNPJ: 10.812.488/0001-73

*Handwritten signatures and stamps:*  
Circular stamp: *TERMO*  
Signature: *Ribeiro*  
Signature: *Princípio*  
Signature: *marcos*  
Signature: *Carvalho*  
Signature: *B*

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, as 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE: MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077906  
 CNPJ: 18.612.488/0001-73  
 ENDEREÇO: R Cecília Zottis, 44, bairro Vila Nova em Santo Antônio do Sudaste - PR  
 FONE/FAX: (46) 99132-3519


 RIBEIRO  
 Marcos?

  
 D. Monteiro  
 Marcos

  
 Joaquim



  
 Edental

 Joaquim

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.122.051/0001-15 Fornecedor: VAI ENLIMFRANCOZO (WAGNER 4031618281)

Endereço: RUA YAMARA, HOIWA 220 CASA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste - CEP: 85710-100

Inscrição Estadual:

Representante: VAI ENLIMFRANCOZO (WAGNER)

Endereço representante: RUA SAMARA HOIWA 220 CASA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste - CEP: 85710-100

E-mail representante:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Item	Qtd	Unid	Valor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	3.500,00	M2	1,00		3.500,00	9,50	33.250,00
001 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
002	2.500,00	METRO	2,00		2.500,00	1,50	3.750,00
002 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
003	3.000,00	M2	1,50		3.000,00	4,50	13.500,00
003 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
004	4.000,00	M2	2,00		4.000,00	11,50	46.000,00
004 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
005	2.000,00	M2	1,50		2.000,00	4,50	9.000,00
005 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
006	1.000,00	M2	1,50		1.000,00	4,50	4.500,00
006 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
007	1.000,00	M2	1,00		1.000,00	9,50	9.500,00
007 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
008	2.500,00	M2	2,00		2.500,00	11,50	28.750,00
008 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
009	1.000,00	M2	4,00		1.000,00	47,50	47.500,00
009 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
010	20.000,00	M2	2,00		20.000,00	2,50	50.000,00
010 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
011	1.000,00	METRO	5,00		1.000,00	1,10	1.100,00
011 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
012	15.000,00	M2	4,00		15.000,00	2,50	37.500,00
012 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
013	2.000,00	M2	12,00		2.000,00	1,50	3.000,00
013 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
014	5.000,00	M2	12,00		5.000,00	1,50	7.500,00
014 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							
015	3.000,00	M2	15,00		3.000,00	2,50	7.500,00
015 - Serviço de manutenção de rede de esgoto em geral							
Inclusão de mão-de-obra, materiais, equipamentos, transporte, etc.							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.139.051/0001-03 Fornecedor: VALENTIM FRANCISCO WAGNER P. 463 15162041

Endereço: Rua Galvão, Nova 226-CASA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do RN - CEP: 65710-000

Inscrição Estadual

Representante: VALENTIM FRANCISCO WAGNER

Endereço representante: RUA GALVAO NOVA 226 CASA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do RN - CEP: 65710-000

E-mail representante:

Banco

Agencia:

Conta:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE 660.050,00

TOTAL DA PROPOSTA 660.050,00

VALENTIM FRANCISCO WAGNER 46319182041  
CNPJ: 12.139.051/0001-03

marcos  
Celsinho

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, as 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE: VALENTIN FRANCISCO WAGNER 46319182091  
 CNPJ: 12.109.051/0001-35  
 ENDEREÇO: R. Raciolho Piva, 220. Bairro Entre Rios, Stu Ant do Sudeste - PR  
 FONE/FAX: (46) 99128-7690

Muni

Em:

Hori

Roberto  
moues

*(Circular stamp)*  
Raci

*Handwritten signature*  
Raci

*Handwritten signature*

2  
*Handwritten signature*  
Camel

*Handwritten mark*  
4/11

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 29.209.747/0001-87 Fornecedor: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALABRIDA - 3270517980

Endereço: RUA TIRADENTES 283 CASA - PRINCESSA ISABEL - Santo Antônio do Sudadeão/PE - CEP: 55710-020

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone: 35323324

Fax:

Celular:

Telefone contato: (81)353191

Répresentante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALABRIDA CPF: 133.705.179-50 RG:

Endereço do representante: RUA TIRADENTES 283 CASA - PRINCESSA ISABEL - Santo Antônio do Sudadeão/PE - CEP: 55710-020

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Código	Unid.	Preço Máximo	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de manutenção da fiação em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.520.00	UN	10,00		2	0,00	0,00
002	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.520.00	UN	12,00		2	0,00	0,00
003	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.000.00	UN	15,00		13,00	0,00	0,00
004	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.000.00	UN	12,00		0,00	0,00	0,00
005	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.000.00	UN	15,00		0,00	0,00	0,00
006	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.000.00	UN	15,00		0,00	0,00	0,00
007	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	1.000.00	UN	20,00		0,00	0,00	0,00
008	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.520.00	UN	12,00		0,00	0,00	0,00
009	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	1.000.00	UN	48,00		0,00	0,00	0,00
010	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.000.00	UN	3,00		0,00	0,00	0,00
011	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.000.00	UN	3,00		0,00	0,00	0,00
012	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	1.000.00	UN	4,00		0,00	0,00	0,00
013	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.000.00	UN	12,00		0,00	0,00	0,00
014	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	1.000.00	UN	12,00		0,00	0,00	0,00
015	Serviço de manutenção da rede elétrica em geral, com a finalidade de instalação, manutenção e corte das linhas em geral	2.000.00	UN	13,00		0,00	0,00	0,00

CPF: 00001.90.550.43  
 Assinatura:   
 Assinatura:   
 Assinatura:   
 Assinatura:   
 Assinatura:   
 Assinatura:   
 Assinatura: 



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.260.747/0001-97 Fornecedor: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRICA 13370517090

Endereço: RUA TRADUTORES 205 CASA - FRENTESA ISABEL - Santo Antonio do Sudoeste-PR - CEP:85715-000

Inscrição Estadual:

Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRICA CPF: 135.007.78-90 RG:

Endereço representante: RUA TIRADENTES 283 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antonio do Sudoeste-PR - CEP:85715-000

E-mail representante

Banco:

Agência:

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 355 dias

Prazo de entrega: 10 dias

*Jefferson Vanderlei dos Santos Dallabrica*  
JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRICA  
CNPJ 20 260 747 0001-97

*Jefferson*

*D*

*MP*

*SS*

Email:  
Telefone: 35232741  
Fax:  
Telefone contador: 390265101

Telefone representante:  
Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.850,00  
TOTAL DA PROPOSTA: 46.850,00

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019  
 DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas  
 NOME DO PROPONENTE: JEFERSON DOS SANTOS DALLABRIDA  
 CNPJ: 28.298.747/0001-97  
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 283  
 FONE/FAX: 46 9 9909-6191

*[Handwritten signature]*  
*moreira*

*[Handwritten mark]*

*Colombini* *[Handwritten signature]* *Rulli* *[Handwritten signature]*

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
**RECEBI**  
 Em: 26/3  
 Horário: 15  
 Comissão de Licitação

*[Handwritten mark]*

Município de Santo Antonio do Suddeste  
Pregão Presencial 11/2019

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.917.667/0001-10 Fornecedor: OSMAR MORAIS DE LIMA E-mail  
Endereço: RUA ANGELO MILAN 50 CASA - VILA AURORA - Santo Antonio do Suddeste/PR - CEP: 85710-020 Telefone:  
Inscrição Estadual: SENCO Fax  
Contador: ACIVALDO RAFFAELLI RG: B1E94478 Telefone contator: 41633633261

CPF: 038.547.769-43 RG: B1E94478  
Endereço representante: RUA ANGELO MILAN 50 CASA - VILA AURORA - Santo Antonio do Suddeste/PR - CEP: 85710-020  
E-mail representante:

Benefício: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartão com material do tipo M&J F.C	2.500,00	UFIR	12,35			1,00	25.875,00
002	Cartão com material do tipo M&J F.C	2.500,00	UF	11,00			1,00	27.500,00
003	Servico de M&J F.C	1.500,00	M2	15,00			12,00	36.000,00
004	Servico de M&J F.C	15.000,00	M2	4,00			1,20	45.000,00
005	Servico de M&J F.C	5.000,00	M2	3,90			11,00	55.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 191.500,00  
TOTAL DA PROPOSTA: 191.500,00

Validade da proposta: 10 dias  
Prazo de entrega: 10 dias

*Osmar Moraes de Lima*  
OSMAR MORAIS DE LIMA  
CNPJ: 32.917.667/0001-10

*Osmar Moraes de Lima*  
OSMAR MORAIS DE LIMA  
CNPJ: 32.917.667/0001-10

*Osmar Moraes de Lima*  
OSMAR MORAIS DE LIMA  
CNPJ: 32.917.667/0001-10

*Osmar Moraes de Lima*  
OSMAR MORAIS DE LIMA  
CNPJ: 32.917.667/0001-10

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: OSMAR MORAIS DE LIMA - MEI

CNPJ: 32.917.687/0001-10

ENDEREÇO: RUA ANGELO MILANI, 50, BAIRRO VILA AURORA, ED

ANTONIO DO SUDOESTE - PR, CEP. 85.710-000

FONE/FAX: (46) 9 91146793

PERI  
Kelli

*[Handwritten signature]*

Adelhal

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*marcelo*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.228.204/0001-08 Fornecedor: VALIAR DE BRAS...
Endereço: RUA CRISTOVÃO DO OLIVEIRO - SÃO JOSÉ - Itaipava - RJ - CEP: 24.240-000
Inscrição Estadual: 3079-85373
Representante: VALIAR DE BRAS...
Endereço representante: RUA CRISTOVÃO DO OLIVEIRO 3880 CASA - SAO JOSE - Itaipava - RJ - CEP: 24.240-000
E-mail representante: jmarcante@valis.com.br
Telefone: 411-3343-7631
Fax:
E-mail: jmarcante@valis.com
Telefone: 411-3343-7631
Telefone contador: 45-9-9975-9794

CPF: 937.915.64-11 RG: 77032855
Contador: JULIAN FERNANDO CORREA
Telefone representante: 46-418011-4525
Conta:
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006)

Table with columns: N° Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtd, Unid, Preço Máximo, Marca, Modelo, Preço Unitário, Preço Total. Includes items 000 to 215 and a total row.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

Handwritten signatures and stamps, including 'VALIAR DE BRAS' and 'CNPJ 31.228.204/0001-08'.

Município de Sar  
do Sudoest

**RECEB**

Em: 26/3

Horário: 13

\_\_\_\_\_  
Comissão de Lic

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, as 14:00 horas**

NOME DO PROPONENTE: VALTAIR DE BRAZ

CNPJ: 31.228.204/0001-08

ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 3880, BAIRRO SÃO JOSÉ,

REALEZA - PR, CEP 85.770-000

FONE/FAX: (46) 99911-4528

Município de Santo Antônio do Sudaste  
Pregão Presencial 11/2019

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.992.745/0001-06 Fornecedor: A. FERREIRA DA ROCHA  
 Endereço: RUA SAUL VARGAS 20 CASA - SETE DE SETEMBRO - Santo Antônio do Sudaste/PR CEP: 85710-000 Celular: 99204357  
 Telefone: 99204357  
 Inscrição Estadual: ISENTO Contador: AGUINALDO RAFFAELLI  
 RG: 34001201  
 CPF: 020.346.143-38  
 E-mail representante: ALBERTO DA ROCHA  
 Endereço representante: RUA SAUL VARGAS 20 CASA - SETE DE SETEMBRO - Santo Antônio do Sudaste/PR - CEP: 85710-000  
 Telefone representante: 99204357  
 E-mail representante:  
 Banco: 740 - BANRISUL  
 Agência: 738-2 - SA.S - São Antônio do Sudaste/PR Curitiba - 34367-6  
 Data de abertura: 01/10/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviço de entrega de 1 kg de MFC/F.C. (Cachorro quente, frito e congelado, em geral)	2.000,00	kg	12,00			24,00	24.000,00
004	Serviço de entrega de 1 kg de MFC/F.C. (Cachorro quente, frito e congelado, em geral)	4.000,00	kg	12,00			48,00	48.000,00
<b>PREÇO TOTAL POR ITEM</b>								<b>99.250,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>								<b>99.250,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 10 dias  
Catedral da Rocha  
 ALBERTO DA ROCHA  
 CNPJ: 20.992.745/0001-06

(Circular stamp: Catedral da Rocha)  
 (Signature: Alberto da Rocha)  
 (Signature: Manoel)  
 (Signature: Manoel)  
 (Signature: Manoel)

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ADERBAL DA ROCHA - MEI

CNPJ: 20.993.745/0001-06

ENDEREÇO: RUA SADI VARGAS, 20, BAIRRO SETE DE SETEMBRO  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - FR, CEP: 85 710-000

PHONE/FAX: (46) 9 99204367

Rocha

Aderbal  
Mendes



Oderson





**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, as 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE: JOANIR DOS SANTOS -MEI  
 CNPJ: 28.266.162/0001-95  
 ENDEREÇO: RUA MARCELA DEODORO - 149  
 FONE/FAX: 46 991066890



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26/3/19

Horário: 13:55

Comissão de Licitações

Edmar 21

Cristina Moraes

Joanir dos Santos



Município de Santo Antônio do Sudeste  
Pregão Presencial 11/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.212.142/0001-44 Fornecedor: Dico Construções CIVIL LTDA - ME  
 Endereço: Rua Afonso Arachua 44 - Vila Nova - Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 85710-000  
 E-mail: pazaramt@brasil.com.br  
 Telefone: (46) 9 9112  
 Celular: (46) 9 9112  
 Telefone contator: (46) 3603 3640  
 Contador: Casemiro Passa RG: 43060426  
 Representante: Valdir Antonio Carvalho  
 CPF: 538.829.030-15  
 Endereço representante: Rua General Osório 158 - Euzer Reis - Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 85710-000  
 E-mail representante: pazaramt@brasil.com.br  
 Telefone representante: (46) 3603 3640  
 Telefone representante: (46) 9 3172

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 2.500,00	2.500,00	M2	10,00	Dico	9,80	24.500,00
002	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 2.500,00	2.500,00	M2	12,00	Dico	11,50	28.750,00
003	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 2.000,00	2.000,00	M2	15,00	Dico	14,90	29.800,00
004	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 4.000,00	4.000,00	M2	12,00	Dico	11,50	46.000,00
005	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 2.000,00	2.000,00	M2	15,00	Dico	14,50	29.000,00
006	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 3.000,00	3.000,00	M2	15,00	Dico	14,50	43.500,00
007	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 1.000,00	1.000,00	M2	20,00		0,00	0,00
008	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 2.500,00	2.500,00	M2	12,00	Dico	11,50	28.750,00
009	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 1.000,00	1.000,00	M2	48,00	Dico	47,80	47.800,00
010	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 20.000,00	20.000,00	M2	3,00	Dico	2,80	56.000,00
011	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 2.000,00	2.000,00	M2	5,50	Dico	5,50	11.000,00
012	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 25.000,00	25.000,00	M2	4,00	Dico	3,90	97.500,00
013	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 2.000,00	2.000,00	M2	12,00	Dico	11,70	23.400,00
014	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 5.000,00	5.000,00	M2	12,00	Dico	1,50	7.500,00
015	Serviço com material de 1 por 0,41, QUANTIDADE: 5.000,00	5.000,00	M2	13,00	Dico	1,50	7.500,00

*(Handwritten signatures and stamps)*  
 Kellin  
 T. P. P. P.  
 Marcos  
 P. P. P. P.  
 P. P. P. P.  
 P. P. P. P.

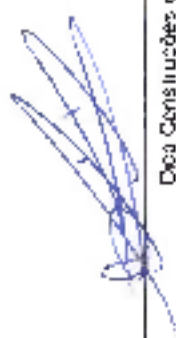
**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.212.144/0001-41    Fornecedor: Dea Construções civil LTDA - ME    E-mail: pasacomtabilidade@hotmail.com    Telefone:    Celular: (46) 9 9112  
 Endereço: Rua Afonso Arredias 44 - Vila Nova - Santo Antonio do Sudoeaba/PR - CEP 85710-000    Telefone:    Fax:    Telefone contator: (46) 3563 3640  
 Inscrição Estadual:    Contador: Casemiro Passa    RG: 49353426  
 Representante: Valdir Antonio Carvalho    CPF: 538.825.030-15  
 Endereço representante: Rua General Osório 156 - Entre Rios - Santo Antonio do Sudoeaba/PR - CEP 85710-000    Telefone representante: (46) 9 9112  
 E-mail representante: pasacomtabilidade@hotmail.com  
 Banco:    Agência:    Conta:    Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL (TOTALITE): 552.300,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 552.300,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 10 dias



Dea Construções civil LTDA - ME  
 CNPJ: 22.212.144/0001-44



**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: Dico Construções Civil LTDA ME**  
**CNPJ: 22.212.144/0001-44**  
**ENDEREÇO: Rua Afonso Arachua, Vila Nova, 44**  
**FONE/FAX: (46) 9 9112-1127**

Roka

Celestial

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26 / 3 / 19

Horário: 13 : 50

*[Signature]*  
Comissão de Eleições

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### Atestado de Capacidade técnica

Pelo presente, vimos informar que a empresa Francisco Peri Relli, CNPJ: 31.826.303/0001-25, localizada na Rua Artur Januário Angonesi, prestou serviços para a Cresol, referente a correção de calçada pública e pintura da mesma em frente ao estabelecimento da Cresol localizado na Rua Santos Dumond, 554, no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Informo ainda, que os serviços foram prestados de forma correta e atenderam aos prazos e as expectativas de qualidade.

Sem mais para o momento.

Santo Antônio do Sudoeste, 28 de fevereiro de 2019

Atenciosamente,

  
Evandro Gindri  
Gerente Agência

*Colaborador*  
*Colaborador*  
*Colaborador*  
*mas*  
*PERI Relli*  
*Colaborador*  
*Colaborador*  
*Colaborador*

## ANEXO II

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE [\*]

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019.

Francisco Peri Relli  
FRANCISCO PERI RELI  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA[\*]: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

Relli  
 Peri  
 Toranzo

## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregueiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 07/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019

*Francisco Peri Relli*  
FRANCISCO PERI RELI

Assinatura do representante legal da empresa

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
DE HABILITAÇÃO**

95

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Relli]*  
*[Handwritten signature: Peri]*  
*[Handwritten signature: R]*



ANEXO IV

PRECÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DECLARAÇÃO (\*)

FRANCISCO PERI RELI - MEI.

CNPJ/ME Nº 31.826.306/0001-25, sediada na Rua Artur Januario Angones, 517, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste - PR. CEP. 85.710-000.

Declaro que não possuo, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observancia à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019.

*Francisco Peri Reli*  
FRANCISCO PERI RELI

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS..

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes de vera declarar essa condição.

*Adriana*

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 HABILITACAO

*more*  
*Adriana*  
*5/5*  
*Joana*  
*Joana*  
*Joana*  
*PERI*  
*Reli*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

FRANCISCO PERI RELLI 21402167091

### Nome do Empresário

FRANCISCO PERI RELLI

### Nome Fantasia

PERI RELLI FINTURAS

### Capital Social

2.000,00

### Número Identidade

10168465

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

214.021.670-91

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/10/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.826.308/0001-25

### NIRE

41-2-0713163-0

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

VILA CATARINA

### Logradouro

11A RUA ARTUR JANUARIO ANTONESI

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Número

617

### UF

PR

### Complemento

LASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

22/10/2018

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Pintor independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

### Ocupações Secundárias

Pintura de parede independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado compreende as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br). Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDSIM. ATENÇÃO: qualquer taxa ou emenda realizada após a emissão. Para consultar a situação cadastral do municipal quando o veniente do cadastro inscrever no site: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) ou através do elemento de acesso ao sistema eletrônico [www.recfeia.tenda.gov.br/PaginaJuridica/NE/InscricaoSubleas.asp](http://www.recfeia.tenda.gov.br/PaginaJuridica/NE/InscricaoSubleas.asp)

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - FROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**FRANCISCO PERI RELI 21402167091**

CNPJ 31.826.306/0001-25, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem

  
Santo Antonio do Sudoeste/PR, 27 de Fevereiro de 2015

  
ALFREDA BOGESKI

*Handwritten signatures and notes:*  
- Top right: *João*  
- Middle right: *Q*  
- Middle left: *Roberto*  
- Below Roberto: *Roberto*  
- Below Roberto: *João*  
- Bottom left: *mas*  
- Bottom left: *5/5*  
- Bottom center: *Francisco*  
- Bottom center: *PERI* (circled)  
- Bottom right: *Reli* (with a large scribble over it)

DECLARAÇÃO

Eu, **AGUINALDO RAFFAELLI**, brasileiro, solteiro, de maior, técnico contábil, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 685, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.449-8 SSP/PR, inscrito no CRC/PR nº 061460/O-2, e inscrito no CPF nº 007.761.439-99, **DECLARO** para os devidos fins a que fizerem necessários, que a empresa **FRANCISCO PERI RELI - MEI**, inscrita no CNPJ nº 31.826.306/0001-25, iniciou suas atividades em 22/10/2018 e está enquadrada como MEI, estando desobrigada de apresentar escrituração contábil e nem livro diário.

E por ser a expressão da verdade, e para que surta seus efeitos legais, dato e assino a presente em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27 de Fevereiro de 2019.

  
**AGUINALDO RAFFAELLI**  
 CRC/PR 061460/O-2  
 Técnico Contábil.

  
 Aguinaldo Raffaelli  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/PR 061460/O-2

*Celestial*  
*Roberto*

*Orvan*

*maria*

*by*

*→*

*Romário*

*Francisco Reli*

*B*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO PERI RELLI 21402167091  
CNPJ: 31.826.308/0001-25

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:06 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **D2D8.05F3.4FD5.3468**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Cobrança*  
*Cobrança*

*Francisco*  
*Relli*

*PERI*

*Relli*

*Francisco*

*receita*

*25*



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019545682-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 31.826.306/0001-25

Nome: FRANCISCO PERI RELLI 21402167091

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Recebido  
Recebido

Carimbo

mecc2

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Fevereiro de 2019

Positiva com efeito de negativa Nº: 356/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QE52X44M3RS4

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

NOME: O MESMO

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

FRANCISCO PERI RELI - MEI

31.826.306/0001-25

ENDEREÇO

rua arthur januario angonesi, 517 - CASA - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR.

  
CLEBER DE SOUZA RELI  
CPF: 036.015.129-05  
MAY 203-1

Diretor do departamento

*moreira*

Emitido por: CLEBER DE SOUZA RELI



Certificado de Regularidade do FGTS - CPF

Inscrição: 130002019  
 Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
 Nome Fantasia: FORTI  
 Endereço: AV. ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Nº 1540 - JARDIM SANTANA, SÃO PAULO - SP - 05508-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17, da Lei nº 10, de 30 de maio de 1990, certifica que, em relação à empresa acima identificada, encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente certificado não serve de base para a emissão de quaisquer ônus referentes à documentação em anexo, devendo a conformidade das obrigações do FGTS ser verificada diretamente junto ao empregador.

Validade: 20/02/2019 a 28/02/2019  
 Certificação Número: 201902019130002019  
 Informação emitida em 20/02/2019 às 14:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação da autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Recol.*  
*Forti*  
*mesa*  
*Adriana*  
*Adriana*  
*Deser*  
*Procurador*  
*Procurador*





Tribunal Superior do Trabalho  
 Ministério Público do Trabalho

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO PERI RELLI 21402167091

(MATRIZ E FILIAIS) CNPC: 31.826.306/0001-25

Certidão nº: 168291708/2019

Expedição: 25/02/2019, às 10:44:56

Validade: 23/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO PERI RELLI 21402167091 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPC sob o nº 31.826.306/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1471/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Edvaldo*

*Edvaldo*

*[Handwritten signature]*

*ROZELLO*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 011/2019)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, as 14:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: FRANCISCO PERI KELLI - MEI.**  
**CNPJ: 31.826.306/0001-25**  
**ENDEREÇO: RUA ARTUR JANUARIO ANGONESI, 517, BAIRRO V. CATARINA, EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**FONE/FAX: (46) 991084355**

17/03/2019  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste

**RECEBI**

Em: 26/03

Horário: 13

Comissão de Licitação

Marcos  
 Pedral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

100

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85.710.000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**OSMAR MORAIS DE LIMA MEI 03854776942**

CNPJ 32.917.687/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 22 de Março de 2019

*Alfreda Bogeski*  
ALFREDA BOGESKI

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DECLARAÇÃO






Eu, **AGUINALDO RAFFAELLI**, brasileiro, solteiro, de maior, técnico contábil, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 685, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.449-8 SSP/PR, inscrito no CRC/PR nº 061460/O-2, e inscrito no CPF nº 007.761.439-99, **DECLARO** para os devidos fins a que fizerem necessários, que a empresa **OSMAR MORAIS DE LIMA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 32.917.687/0001-10, iniciou suas atividades em 28/02/2019 e está enquadrada como MEI, estando desobrigada de apresentar escrituração contábil e nem livro diário.

E por ser a expressão da verdade, e para que surta seus efeitos legais, datou e assinou a presente em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**AGUINALDO RAFFAELLI**  
 CRC/PR 061460/O-2  
 Técnico Contábil.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OSMAR MORAIS DE LIMA 03854776942**  
**CNPJ: 32.917.687/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 19:13:07 do dia 04/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 31/08/2019.  
 Código de controle da certidão: 2979.1485.D5F3.DC6E  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - A circular stamp with the text "Receita Federal" and "PGFN".  
 - A signature that appears to be "Osma".  
 - A signature that appears to be "Rafael".  
 - A signature that appears to be "Mora".  
 - A signature that appears to be "Mora".  
 - A signature that appears to be "Mora".



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019638428-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 32.917.687/0001-10

Nome: **OSMAR MORAIS DE LIMA 03854778942**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir penúncias em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 18/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

<b>Município de Santo Antonio do Sudoeste</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b>			
<b>NEGATIVA</b> <b>Nº 566 / 2019</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COHRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/04/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p style="text-align: right;">Santo Antônio do Sudoeste, 19 de Março de 2019</p>			
REQUERENTE: O MESMO		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9Z7MHH2QET5C44MCQS2	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: OSMAR MORAIS DE LIMA -MEI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28603	32.917.687/0001-10		28286
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA ANGELO MILANI, 50 - CASA - VILA AURORA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
Serviços de pintura de edificios em geral			

LAIS DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVA

Directora do Departamento

Emitido por: LAIS DOS SANTOS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**CNPJ** 07.000.000/0001-90  
**Razão Social** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Nome Fantasia** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Endereço** Rua Teófilo Otonari, 150 - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01033-010

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de instituição que tem como o art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, tem a que insculpe a empresa acima identificada e a qual se refere o Termo de Garantia do Fomento do Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos relativos a contribuições ou a encargos de sua natureza, decorrentes das situações acima citadas.

Validade: 20/03/2019 a 15/06/2019  
 Certificação Número: 20.903903001 - 0010110  
 Integridade atesta em 20/03/2019 às 15:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos na Lei 8248 condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - A circular stamp with the word "TERA" inside.  
 - The word "Recebi" written vertically.  
 - A signature that appears to be "Vitor".  
 - A signature that appears to be "SS Jan Roberto".  
 - A signature that appears to be "Omar".  
 - Another signature on the right side.





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAR MORAIS DE LIMA 03854776942

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.917.637/0001-10

Certidão nº: 169405478/2019

Expedição: 19/09/2019, às 15:08:35

Validade: 14/09/2019 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMAR MORAIS DE LIMA 03854776942 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.917.637/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1499/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 21 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, e emolumentos ou o recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp with the number 1001 and several illegible signatures.

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019


## DECLARAÇÃO (\*)

OSMAR MORAIS DE LIMA - MEI

CNPJ/ME Nº 32.917.687/0001-10, Rua Angelo Milani, 50, Bairro Vila Aurora,  
em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019.

  
OSMAR MORAIS DE LIMA

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS..

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE**  
2 - HABILITAÇÃO

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page:

- Handwritten "Recb" (Received) with a checkmark.
- Handwritten "TOM" circled in blue.
- Handwritten "DS" and "ROMENTO" in blue ink.
- Handwritten signature "OSMAR" in blue ink.
- Handwritten signature "ROMENTO" in blue ink.
- Handwritten signature "ROMENTO" in blue ink.

## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 011/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019

  
OSMAR MORAIS DE LIMA  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## ANEXO II

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019


  
OSMAR MORAIS DE LIMA  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## DECLARAÇÃO

Eu, Gilberto Antonio Henz e cia declaro para os devidos fins que a empresa Osmar Morais de Lima 03854776942, nome fantasia Passarinho reformas em geral situado na rua Angelo Milani n 50, Vila Aurora prestou serviços de pintura e reformas em geral para nossa empresa no ano de 2016 e continua fornecendo serviço até o presente momento.




---

Gilberto Antonio Henz e cia Ltda



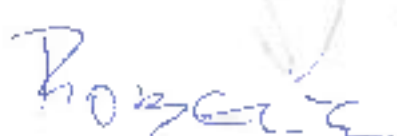
05.326.443/0001-90

GILBERTO ANTONIO HENZ  
E CIA. LTDA.

Av. Brasil, 370 - Centro - 85710-000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR





**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelop  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019  
DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, as 14:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: OSMAR MORAIS DE LIMA - MEI  
CNPJ: 32.917.687/0001-10  
ENDERECO: RUA ANGELO MILANI, 50, BAIRRO VILA AURORA  
ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CEP: 85.710-000  
FONE/FAX: (46) 9 91146793**

*Edenilson  
morais*

*João  
osmar*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** VAI TAIR DE BRAZ, inscrita no CNPJ nº 31.228.204.0001-08, situada na Rua Cristóvão Colombo nº 3880, Bairro São José, Rendeza - PR, CEP 85.770-000, neste ato representada por seu sócio-gerente VAI TAIR DE BRAZ, brasileiro, empresário, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, portador do CPF nº 967.935.629-91 e da Cédula de Identidade RG 77002855 SESP-PR expedida em 25/09/2017, legalmente constituída na forma dos Estatutos Sociais e/ou contrato social, assim como seus diretores e/ou preteridos legalmente constituídos.

**CONTRATADO(A):** MARIA APARECIDA MIRANDA GILHLEN, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista com inscrição no CAU/BR nº A65424-7, portadora do CPF nº 554.522.729-68 e do RG nº 4.161.042-5 SESP-PR, residente domiciliada na Rua Belem, 2963, Centro, Rendeza - PR, CEP 85.770-000.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm, entre si justo e averçado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da construção civil, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais afines a sua formação e habilitação técnica-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378-2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/PR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único - O(a) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Prestação de serviços de responsabilidade técnica em construção em il, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/PR e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (ã) **CONTRATADO(A)**, todo dia 10 (dez) do mês subsequente àquele da serviços eficientemente prestado, a

Município de São João do Paraná - PR  
Cantão Centro e Periferia

26/03/2019

Assinado em 7

70-22-50

importância de 2 (dois) salários mínimos federais mensais. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Ao(a) **CONTRATADO(A)** fica reservado o período de trabalho de 5 (cinco) horas mensais.

Parágrafo 2º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 3º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo de cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior, será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo aumento anual do salário mínimo federal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra em valor correspondente ao da prestação dos serviços referidos no período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidas a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)**

Município de São João do Rio Preto

Comissão de Licitação

26.03.2018

Comissão de Licitação

TERCI



responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano a CONTRATANTE ou a terceiros devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo único - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de Realeza - PR, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

É por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e válido.

Realeza - PR, 10 de janeiro de 2019.

*Valtair de Braz*  
VALTAIR DE BRAZ

CNPJ 31.228.204/0001-08

*Maria Aparecida Miranda Gehlen*  
MARIA APARECIDA MIRANDA GEHLEN

CAU/BR nº A63424-7

TES: EMLNHAS.

*Juan Fernando Corrêa*  
JUAN FERNANDO CORRÊA

RG: 7.306.369-8

Órgão expedidor: SSP-PR



VERIFIQUE A VERACIDADE DO DOCUMENTO  
RECEBIDO POR SEMELHANÇA DE ASSINATURA DE MARIA APARECIDA MIRANDA GEHLEN de VALTAIR DE BRAZ que dou-lá em test. e cartada.

Realeza-PR, 10 de janeiro de 2019

Jamela de Cerli Overse - Escrevente

*Handwritten notes and signatures in the bottom left corner.*

*Municipal de São Antônio do Sudoeste - Paraná  
26.03.2019  
Handwritten notes and signatures in the bottom middle.*

*Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no edital em anexo, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venha a vencer a referida licitação, é:

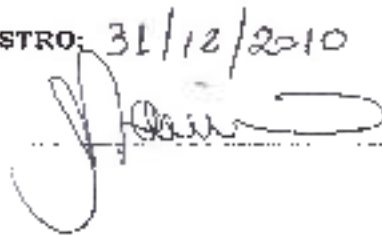
**NOME: MARIA APARECIDA MIRANDA GEHLEN**

**ESPECIALIDADE: ARQUITETA E URBANISTA**

**CAU-PR Nº: A63424-7**

**DATA DO REGISTRO: 31/12/2010**

**ASSINATURA:**



Realeza - PR, 22 de março de 2019

RECONHEÇO



Nome: VALTAÍR DE BRAZ  
RG/CPF: 77002855 SESP-PR / 967.955.629-91  
Cargo: ADMINISTRADOR

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR** Fax: 3543-3103

SENHETO AUTENTICA DA CURADORIA - SENHETO PROTESTO - SENHETO GATTO FORM - TABELIONATO MARIA APARECIDA MIRANDA - ESPECIALIDADE: ARQUITETA

**FwWYN.vmtAY.DR5c7** **KJ4nd.DR3fn**

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: **VALTAÍR DE BRAZ** do que dou fé. Em test. da verdade.

Realeza-PR, 25 de março de 2019

Carreira de 1ª - 1ª Subclasse - Escrivão




*Edenilson*

*com*

*mes*

*Realeza*

*Realeza*

*Realeza*

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO II - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
 Rua Marco Aurélio, 2342 - Fone Fax 0\*\* (46) 3543-2135  
 Bairro João Paulo II - CEP: 85770-00 - Realeza - Paraná  
 Email: [rijjoaopaulo@sced.pr.gov.br](mailto:rijjoaopaulo@sced.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTAIR DE BRAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.228.204/0001-08, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº 3880, bairro São José, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, prestou serviços à FUNDEPAR COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO II, CNPJ: 22.112.109/0001-53, de reformas em geral em paredes, pisos, colocação de cerâmica e pintura em ambientes do colégio, iniciados em 01/12/2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa, até esse momento, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Realeza - PR, 16 de março de 2019.

*Edvaldo*

  
 DIRCELEI INÊS SCHMIDT RAMPANELLI

DIRETORA

Dircelei S. Rampanelli  
 Diretora  
 Res. nº 741/2016  
 D.O.F. 04/03/2016

*Osman*  
 COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO II  
 Ensino Fundamental e Médio  
 Rua Marco Aurélio, 2342  
 Fone/Fax (46) 3543-2135 e (46) 3543-3216  
 E-mail: [rijjoaopaulo@sced.pr.gov.br](mailto:rijjoaopaulo@sced.pr.gov.br)  
 REALEZA - PR

*Osman*

*Osman*

*Osman*  
  
  


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTAIR DE BRAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.228.204/0001-08, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº 3880, bairro São José, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, está prestando serviços à (**COLÉGIO ESTADUAL DOZE DE NOVEMBRO E.M.P.**), CNPJ nº (22.112.109/0001-53), de (Reparos em banheiros com troca de azulejo e piso com manutenção na rede hidráulica), iniciados em 09/11/2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa, até esse momento, cumprido fielmente com suas obrigações, não constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Realeza - PR, 11 de março de 2019.

Moacir Marchi Furtado

Moacir Marchi Furtado  
Diretor  
Insc. Nº 741/2016 - D.O.E. 04/03/2016

**COLÉGIO ESTADUAL DOZE DE NOVEMBRO**  
**ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL**  
http://www.fundep.pr.gov.br/dozenovembro  
e-mail: fundep@fundep.pr.gov.br  
Rua Cristóvão Colombo, 3880 - Centro  
Fone: (41) 3514-1177 e 3540-1847  
CNPJ 22.112.109/0001-53 - REALEZA - PR

Colégio

REI

Realeza

Moacir

SS

mas



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALTAIR DE BRAZ

(MATRIZ E FILIAIS/CNPJ: 31.228.204/0001-08

Certidão nº: 168006581/2019

Expedição: 19/02/2019, às 10:41:47

Validade: 17/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALTAIR DE BRAZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 31.228.204/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Roberval*

*Osman  
maior*

*(TST)*

*Reis*

*Romário*

*GS*

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31226204/0001-08  
**Razão Social:** VAITAIR DE BRAZ  
**Nome Fantasia:** NEGUNHO CONSTRUÇÕES  
**Endereço:** RUA CRISTOVÃO CIDIOMHO 3662 / SAO JOSE / REALEZA / PR / 85275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta cara, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2019 a 01/04/2019

**Certificação Número:** 2019030303194545985097

Informação obtida em 08/03/2019, às 09:07:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Recebi*  
*Recebi*

*Edvaldo*

*[Handwritten signature]*

*moisés*

*Rozete*



**MUNICÍPIO DE RAAIZA**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 33182/2019**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que ate a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/04/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETTX44M4UUC

REQUERENTE: VALTAIR DE BRAZ

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALTAIR DE BRAZ

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52700	31 228 204/0001-05		52700

**ENDEREÇO**

RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 3880 - São José CEP: 85770000 Raaiza - PR

**ATIVIDADES**

Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/02/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.raaiza.pr.gov.br](http://www.raaiza.pr.gov.br)

*Edelvaldo*

*marcelo*

*Rozelto*



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019509450-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.228.204/0001-08  
Nome VALTAIR DE BRAZ

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*Ederval*  
*PERI*  
*Rulli*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten scribble]*  
*700 etc*

*DS*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALTAIR DE BRAZ**  
CNPJ: **31.226.204/0001-08**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:25 do dia 19/02/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: **AEED.FE93.OP98.66B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo o nome "PERI" circulado e "Rozete" no rodapé.



4120-4/10 - Construção de edifícios.

**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Insc. nº 203.073/0001-40  
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3541 - CENTRO - REALEZA - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 52700**

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de, concede alvara de licença para localização a:

<b>Nome</b> VALTAIR DE BRAZ CNPJ/C.P.F. 31.228.204/0001-28
<b>Localização</b> RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 3830 - São José CEP: 85700000 Realeza - PR Área utilizada: 70,00
<b>Atividades</b> 4.120-4/10 - Construção de edifícios
<b>Horário de funcionamento:</b> LIVRE

<b>Emitido em</b> 11/03/2019	<b>Válido até</b> 31/12/2019
---------------------------------	---------------------------------

**Observações**

- 1 - O presente alvara só terá efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual;
- 2 - Será exigida renovação, caso haja sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local;
- 3 - Nas casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte só poderá comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Para muitas atividades, é necessária a apresentação de outros documentos necessários em função da situação pessoal do/da contribuinte. Entendemos que precisará de Certidão para fins de aposentadoria, atestado, pensão, etc. - Ze e pelo seu firma

Alvara emitido gratuitamente pela internet em 11/03/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)





Selo de Segurança 103Km-14yR Taes  
Consulte em [www.fundarped.com.br](http://www.fundarped.com.br)  
Resolução 2(8) Ilm(a) 001 VERDADEIRA VILTAIR DE  
BRAS

Receita PR, 13 de setembro de 2018  
Em testemunho de verdade



TABULEIRO MUNICIPAL DE VERDADEIRA VILTAIR DE  
ERNESTO ASTORIN X DA SILVA COSTA Zucchi  
FONE (41) 3545-1191



*PERI*  
*Rulli*  
*Roberto*  
*Colab*  
*DS*

*maes*  
*maes*

CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/09/2018 14:42 SOB N° 20144910910.  
EPJ770000 134512114 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11001921077 NIRE 4108449147.  
VALORES DE BRAS



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURVIAH, 15/09/2018  
[www.mgpremfund.pr.gov.br](http://www.mgpremfund.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



SELO DIGITAL (SHA-256) em formato PDF  
Consulte em [www.fimappn.com.br](http://www.fimappn.com.br)  
Resolução nº 18/2018 da COMISSÃO VERDADEIRA VOLTAR DE

RESOLUÇÃO Nº 18/2018 de 20/06/2018  
PROVIMENTO Nº 18/2018

LIBERTAD ROGUE SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019



*Handwritten signatures and initials:*  
Pere Relli  
Rogério  
SR

*Handwritten signature:* Adilson

*Handwritten signature:* Marcos

*Handwritten signature:* Casimir

*Handwritten signature:* A. J. ...



CERTIFICADO E REGISTRO EM 15/03/2019 09:53 SOB Nº 4110M45014  
PROTOCOLO 204751401 DE 10/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1.80135191. DARS: 1111045914  
VOLTAR DE BRAS

Libertad Rogue  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2019  
[www.fimappn.com.br](http://www.fimappn.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DE DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA HELENA 2353 - CENTRO CÍVICO  
16.114-000 PR - 05170-000

TITULAR  
VALDO BEZ  
JURAMENTADO  
LIC. R. CARDO 857

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**VALTAIR DE BRAZ**

CNPJ 31.228.204/0001-08, no período compreendido desde 02/04/1978 data de instalação deste cartório, até a presente data



0017 RICARDO BEZ



*Colada*

Comissão de Inscrição  
26.03.2019

*Tora do Osasco*

*moes*

*Q*

*h*

*OS*

*PERI*

*Relli*

*[Handwritten signature]*



## CAPACIDADE FINANCEIRA

**Ref.: Edital de Concorrência nº 11/2019**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a **real** situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)	$LG = 109.703,30 / 1088,91$ =	R\$ 100,75
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC)	$LC = 109.703,30 / 1088,91$ =	R\$ 100,75
$LC = AC / PC$		
Solvência Geral (SG)	$SG = 109.703,30 / 1088,91$ =	R\$ 100,75
$SG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

**OBS:** Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Realeza - PR, 22 de março de 2019.

  
Representante legal

VALTAIR DE BRAZ  
RG/CPF: 77002855 / 967 933 629-91  
ADMINISTRADOR

  
Contador

JEAN FERNANDO CORRÊA  
RG: 7.306.369-8  
CPF: 983.481 910-20  
CRC-PR 071887/O-4

*Handwritten notes and signatures:*  
VERI  
Relatório  
Rozante  
[Other illegible signatures and marks]



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Instituto de Administração

Balanco Patrimonial

2014

7

CNPJ nº 29.228.204/0001-02  
NIRE nº 51138462142 de 15/08/2015  
Consolidação Empresa

Grav. 6

Licença nº 001/12/2012

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		109.703,30
DISPONÍVEL		109.703,30
CAIXA		109.703,30
Cheque Especial		0,00
CONTAS A RECEBER		0,00
CONTAS A RECEBER - DÚPLICATA		0,00
Duplicatas a Receber		0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>109.703,30</b>

*PERI Relli*  
*Edmilal*  
*com*

*1*  
 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
 26 03 2015  
 [Signature]

ALAN FERREIRA DOS SANTOS

*DS*  
*more*  
*Rayer*

[Signature]

*B*

VALTAN DE BARRA  
Sociedade Limitada

Balanco Patrimonial

FOLHA

6

CNPJ: 01.026.204/0001-00  
NIRE: 41105469143 de 15/08/2018  
Consolidado Empresa

Grav. 5

Encerrado em 31/12/2018

PASSIVO	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-109.703,30</b>
Salários e Ordenações a Pagar	1.003,87
Salários e Ordenações a Pagar - Provisão a Pagar	-509,26
Outros a Pagar	-519,17
Despesas com Tributos	4,85
Impostos e Contribuições a Pagar	109,62
Impostos a Recolher	1.445,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-108.614,39</b>
Capital Social	-80.000,00
Reserva Legal	-1.000,00
Reserva de Lucros	-27.614,39
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>28.014,39</b>
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-28.014,39
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-109.703,30</b>

Referimos a análise do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, concluído em 31/12/2018, mostrando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 109.703,30 (cento e nove mil e setecientos e trinta reais e trinta centavos).

VALTAN DE BARRA  
SOCIETARIO  
CPF: 01.026.204-00

JUAN FELIPE G. CORREIA  
CONTADOR  
R. 01.026.204-00

*Reli*  
*Reli*

*Reli*  
*Reli*

*[Signature]*

Município de Santa Ana do Sudoeste - SC  
Cartório de Registro de Imóveis  
26.03.2019  
Santana do Sul

JOÃO TORRES GONCALVES

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Empresário: Empresa

Grav. 5

Período: 08/2010 a 12/2010

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RECEITA BRUTA

35.052,25

RECIBOS DE VENDAS DE SERVIÇOS

35.052,25

Recibo de Venda de Serviços

35.052,25

35.052,25

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

1.922,93

IMPOSTO DE RENDA

1.172,93

IRPJ

1.922,93

CSLL

750,00

1.922,93

RECEITA LÍQUIDA

33.129,32

CUSTOS

0,00

LURO BRUTO

33.129,32

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS

4.514,93

4.514,93

DESPESAS COM PESSOAL

1.200,00

PAGAMENTOS

4.200,00

Despesa com Proletário

4.200,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

120,00

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

120,00

Tributo de Contribuição

120,00

DESPESAS FINANCEIRAS

5,00

DESPESAS TRANSITÓRIAS

5,00

Despesa com Aluguel

5,00

UTILIDADES E SERVIÇOS

10,00

Aluguel

10,00

RESULTADO ANTES DAS OBLIGAÇÕES FINANCEIRAS

28.614,39

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS

28.574,29

LURO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

28.614,39

*Handwritten signatures and initials: Peri, Kelli, and others.*

*Handwritten signature with a circled '1' above it.*

EMPRESÁRIO DE 2012  
ADMINISTRADOR  
EMPRESA DE 2012

*Handwritten signature.*

JUNIA REIS MENEZES FERREIRA  
CONTADOR  
CRC 07/1854-0/2

26.03.2011

EMPRESÁRIO DE 2012

*Handwritten initials 'SS'.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature: Royer*

*Handwritten signature and initials.*

0001 01.008.0040001-01  
Impressão Empresa

Mês de Junho

Período 06/2018 a 12/2018

Conta	Descrição	Valor
<b>OPERACIONAIS</b>		
1.001	Recebimento de clientes	37.022,76
1.002	Outros recebimentos	32.457,76
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.024	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00
1.210	Pagamento de tributos	1.011,90
1.217	Juros pagos	1.341,49
1.230	Despesas gerais	0,00
1.231	Outros Pagamentos	170,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		
2.001	Adição imobilizado	0,00
2.002	Rescisão de imob.	0,00
<b>FINANCIAMENTOS</b>		
3.001	Emprestimos	80.000,00
3.002	Integração de capital	0,00
Saldo em aberto de caixa e equivalentes no início		107.927,75
Depreciações		
No início do período		0,00
No fim do período		107.927,75
Variação		107.927,75

*José Carlos de Souza*

VALTA RODRIGUES  
ADMIN. E FINANÇAS  
RUA OSCAR DE SOUZA

*[Signature]*

JUAN FERRANDEZ MOREIRA  
CONTADOR  
CRC 021816/04

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
IMPRESSA CONTEMPORANEA

*[Signature]*  
*[Signature]*

Arquivo de Sines - Res. da Sociedade - 01  
Contas e Balanço Original  
26-23-2018  
Contador de Imp. [Signature]

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	25.614,29
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	25.614,29
Dividendos por ação do capital social	0,00

*Valter de Biaz*

GRUP DE BIAZ  
ADMINISTRADORA  
CNPJ 08.111.020/11

*[Signature]*  
ALBERTO DE SAUSO JUNIOR  
CNPJ 08.111.020/11

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - E.S.C.  
26.03.2018  
Comissão de Contabilidade

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Entre os dias 21/01/2018 e 27/01/2018, os signatários, abaixo assinados, em nome do Estado do Paraná, realizaram o levantamento dos dados cadastrais das empresas inscritas no CNPJ, no âmbito do Estado do Paraná, para fins de atualização do cadastro de empresas inscritas no CNPJ, no âmbito do Estado do Paraná.

Estado Social: VALTAIR DE BRAZ  
 Município: CRISTOVÃO COLOMBO 2690  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Rua: REALIZA  
 Nº: 00  
 CEP: 85710-900  
 Inscrição na Junta Comercial do Paraná: 4110045/143  
 Inscrição Registro: 13082013  
 Inscrição Estadual: 99.000.000-00  
 CNPJ: 01.248.204/0001-08

PRESENÇA: 01 de Dezembro de 2018

VALTAIR DE BRAZ  
ADMINISTRADOR  
CPF: 02.77402866  
CPF: 02.735.626-01

*Handwritten signature: Valtair de Braz*  
*Handwritten signature: Ralli*  
*Handwritten signature: Archibald*

*Handwritten signature: Fernando Correa*

FERNANDO CORREA  
CON ADOR  
RG: 7.033.036  
CPF: 0.716670-4 UF: PR

Autenticado em 03/12/2018  
Compare com o original  
03/12/2018

*Handwritten signature: Omar*



19/132490-0

*Handwritten signature: BS*  
*Handwritten signature: Marcos*  
*Handwritten signature: Roberto*

*Handwritten signature: [Signature]*



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 31.228.204/0001-08 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 15/08/2018
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VALTAIR DE BRAZ		
<b>CIDADE DO ESTABELECIMENTO / NOME DE FANTASIA</b> NEGUINHO CONSTRUÇÕES		<b>UF</b> ME
<b>CODIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
<b>CODIGOS DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
<b>CODIGO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO</b> 213-5 - Empresário (Individual)		
<b>EMPRESÁRIO</b> R CRISTOVAO COLOMBO	<b>NÚMERO</b> 3880	<b>COMP. EMPÍLICO</b>
<b>CEP</b> 85.770-000	<b>MUNICÍPIO</b> SAO JOSE	<b>MUNICÍPIO</b> REALIZA
<b>EMAIL</b> JUANCORREAUUFFS@GMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (46) 9911-4528	
<b>QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b> CPF		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DE ABERTURA CADASTRAL</b> 15/08/2018	
<b>INSCRIÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> 00000000	<b>DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL</b> 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 19/02/2019 às 10:44:51 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CADICMS

90791863-73

Inscrição CNPJ

31.228.204/0001-08

Início das Atividades

09/2018

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VALTAIR DE BRAZ

Endereço do Estabelecimento: NEGUINHO CONSTRUCOES

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 3880 - SAO JOSE - CEP 85770-000  
FONE: (48) 3543-2988

Município de Instalação REALEZA - PR. DESDE 09/2018

[ Estabelecimento Matriz ]

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2018

Natureza Jurídica 210-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

#### Quadro Societário

CPF	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
967.935.629-91	VALTAIR DE BRAZ	VALTAIR DE BRAZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 21/03/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação de Registro de Estabelecimentos

CAD/ICMS Nº 90791863-73

Emissão Eletrônica via Internet  
19/02/2019 10:48:08

Uso exclusivo de fins fiscais  
Tecnologia (F-PR)

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - A circular stamp with the number "1578" inside.  
 - Several handwritten signatures in blue ink, including "Receita", "Carterbal", "Rozete", and others.  
 - A date stamp "19/02/2019 10:48:08" is visible.



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetivado pelo profissional ou pela pessoa física do responsável por intermédio de seu profissional habilitado inscrita no CAU. Art. 48. Não será efetivado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela obrigação fiscal e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Ajustação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: MARIA APARECIDA MIRANDA

Registro Nacional: A63424-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: VALTAIR DE BRAZ

CNPJ: 31.228.204/0001-08

Contrato: 2

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 10/01/2019

Data de Início: 10/01/2019

Previsão de término:

Tipo de contrato: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO

Nº: 3480

Complemento: SAO JOSE

Bairro: SAO JOSE

UF: PR CEP: 85.70000 Cidade: REALEZA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.1 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 5,00

Unidade: item

Declaro, sob as penas da Lei, que não(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004

5. DESCRIÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA VALTAIR BRAZ

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

*Handwritten signatures*

Grupo de Gerência do SICC  
Convenção nº 0000007811939  
26.02.2019

*Handwritten signature*

A autenticação deste RRT pode ser verificada em: <http://sua.cau.gov.br> ou <http://www.signtec.com.br> em Serviços, campo chave: B3265X. Ingresso em: 10/01/2019 às 10:46:44 por: ip: 187.192.115.130

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page*



**CAU/BR**

Autarquia de Assistência  
e Urbanismo de Curitiba

Registro de Responsabilidade Fiscal de Curitiba

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000007811939  
INICIAL  
INDIVIDUAL

201



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Recebi o RRT nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano



*Valtair de Braz*

**VALTAIR DE BRAZ**  
CNPJ 31.228.204/0001-08

*Maria Aparecida Miranda*

**MARIA APARECIDA MIRANDA**  
CPF 554.522.729-66


TARIFICADOR DE BITAS - REGIÃO - PR

**R3JUVQ4VUATMns09 - KH5Nd.KMbcZ**

Reconheço por SEMELHANÇA as Bitas de **MARIA APARECIDA MIRANDA GHIEN e VALTAIR DE BRAZ** do que dou fé. Em sigla: da validade

Receba-PR, 25 de janeiro de 2019

Carreira de Cartão - Escrivente



*Roberto*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CURITIBA - PR

26 03 2019

*[Signature]*

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://bitas.cau.br> ou <http://www.sijf.cau.br> ou por e-mail: [bitas@cau.br](mailto:bitas@cau.br), com o código QR/WFA. Impresso em 10012019 às 11:36:44 por: 167 00276130

95

morez



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000495431



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional **MARIA APARECIDA MIRANDA** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: **MARIA APARECIDA MIRANDA** CPF: **004.522.720-68**

Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

Registro CAU: **A03424-7**

Data de obtenção de Títulos: **11/02/2010**

Data de Registro nacional profissional: **12/02/2010**

Tipo de registro: **DEFINITIVO ; PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS ;**

Situação de registro: **ATIVO**

Título(s):

- **Arquiteto e Urbanista**

**País de Diplomação: Brasil**

**Cursos anotados no SICCAU:**

- **FACULDADE ASSIS GURCACZ (FAG)**

### ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) documento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 495431/2019

Espedida em 26/03/2019 - Realiza/PR - CAU/PR

Chave de Impressão: 3

*Roberto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Nº 0000000485971



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Validade: 31/05/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados empresariais nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades circunstanciais (e) atribuições (pões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: VALTAIR DE BRAZ

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 29/01/2019

Registro CAU: PJ41270-1

CNPJ: 31.228.204/0001-06

**Objeto Social:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, CASAS, APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE PINTURA PARA A SINALIZAÇÃO DE RUAS E RODÓVIAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS E ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, PODAS DE ÁRVORES EM ÁREAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PODA, RETIRADA E PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA URBANA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MADEIRA, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, DE CIMENTO, ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 15/02/2018

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: MARIA APARECIDA MIRANDA

Título:

Arquiteta e Urbanista

Início do Contrato: 15/01/2019

Número do RRT: 7611039

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

**OBSERVAÇÕES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

*Colômbia*

Certidão nº 485971/2019

Expedida em 29/01/2019, REALEZAMP, CAU/PR

Chave de Impressão: Z8AR6J

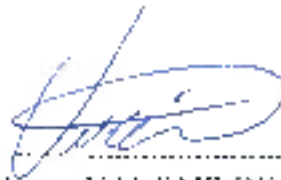
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realiza - PR, 22 de março de 2019.



Nome: VALDIR DE BRAZ  
RG/CPF: 77002855 SESP-PR / 967.935.629-01  
Cargo: ADMINISTRADOR



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

## DECLARAÇÃO (\*)

PROPONENTE: VALTAIR DE BRAZ

ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 3880, BAIRRO SÃO JOSÉ,  
REALEZA - PR

CNPJ: 31.228.204/0001-08

FONE/FAX: (46) 9 9911-4528

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Realeza - PR, 22 de março de 2019.



Nome: VALTAIR DE BRAZ

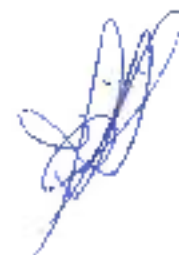
RG/CPF: 77062855 SESP-PR / 967.935 629-91

Cargo: ADMINISTRADOR

Roberval

Eduardo





ROZELI






**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019****PROPONENTE: VALTAIR DE BRAZ****ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 3880, BAIRRO SÃO JOSÉ, REALEZA - PR****CNPJ: 31.228.204/0001-08****FONE/FAX: (46) 9 9911-4528**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

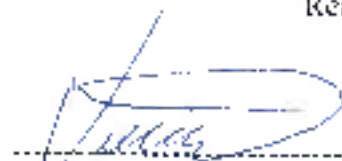
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 11/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 07/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza - PR, 22 de março de 2019.



Nome: VALTAIR DE BRAZ  
RG/CPE: 77002855 SESP-PR, 967.935.629-91  
Cargo: ADMINISTRADOR

*Roberto*

*Carla*

*6*

*1*

*marcos*

*Rouffatto*

*ES*

227

227

Município de  
do Sudor

**RECE**

Em: 26/03/2019

Horário: 12h

Comissão de

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, as 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: VALTAIX DE BRAZ  
CNPJ: 31.228.204/0001-08  
ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 3880, BAIRRO SÃO JOSÉ,  
REALIZA - PR, CEP 85.770-000  
FONE/FAX: (46) 99911-4528